



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019
PREGÃO Nº. 002/2019
PROCESSO Nº.329/2018
VALIDADE: 12 MESES



Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2019, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.314.609/0001-09, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Ari Teixeira da Costa, nº. 1.100, Bairro Savassi, representado pelo **Sr. LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº.s. 18/2018, de 16 de março de 2018 e 28/2018 de 28 de março de 2018, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº.002/2019**, por deliberação do (a) Pregoeiro (a) Oficial e Equipe de Apoio, **RESOLVE** registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES POR PERÍODO DE 12 MESES**, constantes nos anexos desta ata, a serem utilizados no Município de Ribeirão das Neves, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas respectivas constantes dos anexos desta ata, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar, observadas as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01 - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata, assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Ribeirão das Neves, através das secretarias requisitantes e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, objetivando o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES POR PERÍODO DE 12 MESES"**; constantes do Anexo desta.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do artigo 15, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações determinadas pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Ribeirão das Neves não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, com as alterações determinadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Ribeirão das Neves.

04 - DO PREÇO



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são aqueles constantes do anexo deste instrumento, de acordo com a respectiva classificação, e neles já estão inclusas todas as despesas direta e indiretamente relacionadas ao seu correto fornecimento, inclusive impostos e tributos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal n.º 018/2018 e alterações posteriores, que regulamenta o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º 002/2019 que a precedeu e integram o presente instrumento de compromisso.

4.3. A Administração Pública monitorará os preços dos produtos e avaliará o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados, procedendo-se, por via de consequência, a alteração dos contratos.

4.4. A Administração Pública convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado.

4.5. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a Administração convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

4.6. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas devido ao fato do preço de mercado ter se tornado superior ao preço registrado.

4.7. Na hipótese de adequação do preço registrado ao valor de mercado ou liberação do fornecedor, obrigatoriamente, serão lavrados os respectivos termos aditivos da Ata de Registro de Preços.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. O(s) produto(s) será(ão) entregue(s) / fornecidos em conformidade com a Ordem de Fornecimento, sendo as entregas programadas ao longo de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Administração.

5.2. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregues de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência), no Município de Ribeirão das Neves.

06 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. O(s) produto(s) será (ão) recebido(s) e submetido(s) ao setor requisitante para avaliação da sua conformidade com as especificações constantes no Edital, proposta apresentada, Contrato afim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

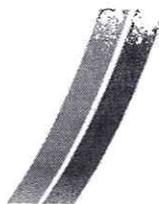
Administração 2017-2020

- 6.2** A Administração Pública reserva-se o direito de não receber o(s) produto(s) licitado(s) em desacordo com o previsto no Edital, na proposta apresentada, conforme contrato.
- 6.3** Os produtos deverá (ão) ser entregues de acordo com as especificações contidas no Edital (Especificação do Objeto), no Município de Ribeirão das Neves, no local e prazo(s) indicado(s) na ordem de fornecimento, conforme estabelecidos no Edital (Critérios Peculiares da Licitação).
- 6.4** Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de recibos individuais de entregas que, posteriormente, acompanharão a respectiva nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- 6.5** Os recibos individuais de entrega deverão ser emitidos em 03 (três) vias, ficando uma via em poder do fornecedor, outra no local do fornecimento e a outra encaminhada para a Secretaria Requisitante com a nota fiscal.
- 6.6** Todos os recibos, após a conferência dos produtos, deverão ser assinados pelo servidor designado para seu recebimento, não sendo aceitos recibos rasurados ou apócrifos.
- 6.7** A(s) licitante(s) detentora(s) da ata de registro de preços e contratada se responsabiliza pelo fornecimento, conforme objeto consignado no presente Edital, na proposta apresentada, no contrato, devendo os produtos ser entregues, de forma parcelada, obedecendo ao cronograma determinado pela Secretaria Solicitante, no Município de Ribeirão das Neves, sem ônus para o Município, ficando, ainda obrigada a aceitar a REQUISIÇÃO que porventura lhe seja enviada como resultado do presente certame.
- 6.8** Os produtos deverão ser fornecidos verificando-se os aspectos de qualidade e identificação, devendo dispor na embalagem, de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, procedência, número de referência, código do produto e modelo.
- 6.9** Os produtos deverão ter no ato na entrega, obrigatoriamente, validade mínima de 06 (seis) meses contados da data da entrega.
- 6.10** No momento das entregas, não poderá ter decorrido mais de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo prazo de validade dos produtos.

07 - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento do preço registrado será efetuado em parcelas mensais em até 28 (vinte e oito) dias, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a(s) licitante(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços contratada emitir(em) as respectivas Notas Fiscais que, devidamente comprovadas e atestadas por servidor da Administração designado para tal fim, deverão ser encaminhadas acompanhadas dos comprovantes de regularidade fiscal.

7.2. A nota fiscal deverá ser apresentada para cada empenho acompanhada da respectiva via do recibo de entrega/fornecimento.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

7.3. Caso venha a ocorrer exigência de providências a serem cumpridas pela adjudicatária, as fluências do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, a critério da Administração.

7.4. O pagamento será efetuado por crédito em conta-corrente, a ser informada pelo licitante ou, ainda, na Tesouraria da Prefeitura Municipal, a critério da Administração, nos termos da legislação vigente.

7.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

7.6. O Contratante se exime do pagamento de quaisquer despesas, oriundas do fornecimento que a contratada faça sem prévia aprovação.

7.7. No caso de expirar o prazo de validade das certidões apresentadas pelo licitante adjudicatário, até a data do pagamento, deverá o mesmo providenciar a atualização destas.

7.8 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados, ficando isento o Contratante de arcar com quaisquer ônus.

7.9. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

7.10. O atraso na apresentação por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo concedido à CONTRATANTE para efetuar o respectivo pagamento, por um período correspondente a quantidade de dias de atraso na apresentação da respectiva fatura e/ou documentos.

08 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

8.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

8.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

8.3. Será considerado preço de mercado, os que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item, ou, ainda, os constantes de tabela realizada por órgãos de pesquisa contratados pela Administração.



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

8.4. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas na forma de Lei.

09 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, II "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

10.1.1 - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrentes de registro de preços, a critério da Administração;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços decorrentes de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

10.1.2 - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração determinada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

10.2.1. Na hipótese de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas em Lei.

11 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

11.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso à caso, pela Secretaria requisitante.

12 - RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MULTAS, SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

12.1. Em caso de inexecução do fornecimento, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução e no fornecimento ou inadimplemento Contratual, a empresa detentora da presente ata de registro de preços estará sujeita, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e/ou criminal, no que couber, às sanções previstas no Edital, na presente Ata de Registro de Preços e no artigo 86 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2. As responsabilidades das partes na execução desta Ata de Registro de Preços são as comuns, nelas implícitas ou expressas, com base na Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

12.3. Se o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a presente Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ribeirão das Neves e será descredenciado no Cafrin pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, nesta Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais.

12.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior de referência a qualquer das hipóteses referidas na condição anterior, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.5. Em qualquer caso de descumprimento às normas previstas no Edital, na presente Ata de Registro de Preços, a(s) licitante(s) infratora(s) também estará(ão) sujeita(s) as seguintes sanções, independentemente da aplicação das já previstas nos itens anteriores:

a) advertência – utilizada como comunicação formal ao fornecedor sobre o descumprimento da Ordem de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumida e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

b) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Ribeirão das Neves, por prazo de até 5 (cinco) anos.

c) declaração de inidoneidade para participar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade, desde que cumprido o prazo estipulado na alínea anterior.

12.6. Das Multas

12.6.1. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor as seguintes multas:

a) 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, incidente sobre o valor da quantidade que deveria ser entregue, assim considerado e calculado até o 10o (décimo) dia, após o prazo estipulado na Ordem de Fornecimento, o que ensejará a consideração de inexecução parcial do ajuste.

b) 10% (dez por cento), incidente sobre o valor dos materiais que deveriam ser entregues, a partir do 11o (décimo primeiro) dia, o que ensejará a consideração de inexecução total do ajuste.

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação na recusa do(s) licitante(s) em assinar(em) a Ata de Registro de Preços, a Nota de Empenho/Fornecimento ou retirar o



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contados da data da sua convocação pela Administração Pública, através de fax ou outro meio legalmente permitido.

d) 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(ais) entregue(s) com problemas técnicos, mais multa de 0,33 (trinta e três centésimos) por cento ao dia se o material com problemas técnicos não for substituído em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a Administração tiver comunicado à empresa a irregularidade.

12.6.2. Os atrasos por problemas técnicos que perdurarem por prazo maior que o estabelecido na alínea "d" do subitem anterior serão considerados inexecução parcial para os efeitos das aplicações das penalidades.

12.7 As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

12.8. As sanções previstas poderão ser aplicadas juntamente com a multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, exceto quanto à declaração de inidoneidade, cuja competência é exclusiva do Secretário Municipal competente, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação, neste caso, ser requerida após 5 (cinco) anos de sua aplicação.

12.9. Na hipótese de multas, a contratada inadimplente será notificada para recolher aos cofres públicos, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Município e respectiva execução fiscal, ou, em sendo possível, caso seja mantido a Ata de Registro de Preços, será facultado ao contratante o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de compensação no preço.

12.10. As eventuais multas decorrentes do descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Edital, na Ata de Registro de Preços poderão ser:

- a) descontadas do pagamento a ser efetuado;
- b) cobradas amigavelmente na esfera administrativa;
- c) cobradas pelas vias judiciais.

12.11 Será propiciada defesa a (o) contratada (o), antes da imposição das penalidades elencadas nos precedentes.

12.12 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do material for devidamente justificado pela empresa fornecedora e aceito pela Administração Pública, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1 – DA CONTRATADA

- a) Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Anexo I do Edital (Termo de Referência), no Município de Ribeirão das Neves.
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do produto, inclusive fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local de destino;
- c) Manter, durante toda a execução da ata de registro de preços, em, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

- d) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Administração Pública, nos termos do disposto nesta Ata;
- e) Arcar com eventuais prejuízos causados à Administração Pública e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidos por seus empregados, convenientes ou prepostos, envolvidos na execução da ata de registro de preços;
- f) Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação trabalhista e previdenciária;
- g) Entregar todos os produtos parceladamente durante o seu prazo de validade;
- h) Emitir Notas Fiscais e/ou faturas referentes aos materiais entregues, com o mesmo número do CNPJ informado na proposta;
- i) Cumprir os prazos estipulados para a entrega dos bens, substituindo-os às suas expensas, no prazo fixado nesta Ata de Registro de Preços, quando se verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- k) A falta de quaisquer materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para atraso ou inexecução da obrigação e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- l) Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgados necessários para recebimento de correspondência;
- m) Comunicar imediatamente à Administração Pública, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a entrega dos materiais, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- n) realizar as entregas dos produtos mesmo em caso de greve ou paralisação, seja de que natureza for.

13.2 - DA CONTRATANTE

- a) Comunicar imediatamente ao fornecedor as irregularidades manifestadas na execução da ata de registro de preços;
- b) Promover o recebimento do objeto nos termos estabelecidos nesta Ata;
- c) Fiscalizar a execução da ata de registro de preços, designando um representante para dirimir dúvidas que surgirem no curso do fornecimento;
- d) Efetuar o pagamento correspondente às quantidades efetivamente entregues, obedecendo os prazos estabelecidos nesta Ata;
- e) Rejeitar no todo ou em parte, o fornecimento considerado em desacordo ou insuficientes, de acordo com os termos discriminados na proposta da Contratada, bem como os estabelecidos neste instrumento;
- f) Notificar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos artigos fornecidos, para que sejam substituídos.

14 - DAS EVENTUAIS ALTERAÇÕES E/OU DA RESCISÃO CONTRATUAL E DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

14.1. Para formalização de eventuais alterações ou rescisão Contratual, serão obedecidas as normas da Lei Federal nº. 8.666/1993, com as alterações posteriores.



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

14.2. A(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços reconhece(m) os direitos do Município de Ribeirão das Neves, no caso de rescisão contratual administrativa, conforme dispõe o inciso IX artigo 55 da Lei n.º Federal nº. 8.666/1993.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº.002/2019 e as propostas das empresas classificadas no Processo de Licitação nº. 329/2018.

15.2. Fica eleito o foro desta Comarca de Ribeirão das Neves para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

15.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto regulamentador do Registro de Preços, as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, os Princípios Gerais de Direito.

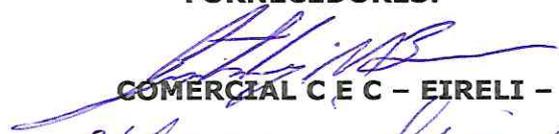
E, por assim estarem, concordes com as cláusulas da presente ATA, assinam seus representantes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os seus efeitos legais, extraíndo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 20 de setembro de 2019.


LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

FORNECEDORES:


COMERCIAL C E C - EIRELI - ME


EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IND


LEONARDO OLIVEIRA RABELO ME


MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA


WORKWEAR LTDA


ZÊNITE COMERCIAL EIRELI



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

COMERCIAL C E C – EIRELI -ME

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
05	30	UNI	Bastão retrátil - GCM Bastão retrátil de polímero Detalhes do modelo: Bastão cm 3 secções telescópicas haste revestida em ABS de alta densidade e resistência aplicada sob alma de aço design prático e compacto ergonômico, anti deslizante. Recolhimento da haste com simples movimento da extremidade ao cabo. Acompanhar bolsa de nylon para transporte com transpasse para cinto. Comprimento expandido: 54 cm Comprimento recolhido: 23 cm Diâmetro: 2,6 cm cor preto. Embalagem: As peças deverão se embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.	BELICA	R\$85,00
12	40	PR	BOTA CANO LONGO - DEFESA CIVIL BOTA CANO LONGO (Trânsito, Defesa Civil) - ser confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, na cor preta, isenta de cortes, furos, cicatrizes, calosidades, picadas, manchas, bem como sinais de parasitas, chifradas e outros. Característica específica: - ser confeccionada em couraça e palmilha de sola; - devera ter a parte interior totalmente forrada com couro; - guardar o ponteadado da sola a distância mínima de 04 mm de seu bordo, para o calçado confeccionado pelo sistema de ponteadado; - guardar seu cano proporção com o número da bota; - guardar seu talão proporção com o número da bota; - possuir tala traseira, constituída por uma tira com 2,5 cm de largura, de	PALMILHA DOS BOOTS	R\$285,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

		<p>material idêntico ao da bota, pespontada, com duas costuras simples; - as extremidades de suas peças ser ao pespontadas, como também seus bordos; - a altura do cano de vera ser proporcional ao número da bota, a fim de se evitar contato com o joelho; - na parte lateral interna da bota de vera ter um zíper produzido em material resistente a altas temperaturas e que não sofra, com facilidade, ação oxidante (ferrugem); - o tirante do cano de vera ser abotoado; - o cano de vera ser alto, com golas elásticas na extremidade superior, mas com diâmetros diferentes a altura dos músculos gastrocnêmios (panturrilha) ou possuir sistema que compense a necessidade de maior abertura para os agentes de maior volume muscular nessa região.</p> <p>Características da modelagem: - de vera possuir na lateral interior da frente da bota, a 1,5 cm de seu solado e a 1 cm da costura da frente com a parte inferior do cano, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento por 4 cm de largura em seus diâmetros máximos, de forma abaulada, do mesmo material empregado na confecção do calçado, que nele será fixado com uma dupla costura (nos pés, visando a uniformidade). - o solado de vera ser pontado na entre sola e com alma de aço, sola reforçada com material resistente ao calor, com palmilha de amianto de 4 mm de espessura, e Aplicação de reforço externo entre a ponta e o peito dos pés. A palmilha de vera ser de boa qualidade, a fim de assegurar melhor flexibilidade ao calçado; de vera ser de borracha própria</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>para uso em incêndios e locais de produtos corrosivos, até 300°C; - contraforte de vera ser de sola, colocado na bolsa formada pelo forro e a vaqueta, tendo uma altura proporcional ao número da bota, depois de montado; - de vera possuir salto de borracha para a bota pontada, com altura precisa a fim de assegurar o perfeito assentamento da bota tanto na total superfície do salto e o centro do pé solado, quanto colocado na plataforma horizontal sem qualquer pressão; - a couraça tipo bico da bota (interno), sem aplicação: 1,5/2 de sola; Etiqueta e numeração: A numeração de vera ser impressa no solado e a etiqueta com o nome ou a marca do fornecedor, confeccionada em tecido e colocada na parte interna da bota. Embalagem: As peças de vem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
13	12	PR	<p>BOTA PRETA DE MOTOCICLISTA - (GCM, Transito). Confeccionada em Couro Hidrofugada Preto, livre de marcas de peste. Detalhes do modelo: Parte interna frontal com proteção tipo caneleira em material recouro. Porta faca com bordado da corporação revestido com plástico PVC 0,20 mm. Refletivos para maior segurança em casos noturnos. Bota inteira chanfrada e forrada para maior acabamento e conforto. Palmilha interna composta de tecido antibactericida com espuma de P.U 12 mm para dar melhor conforto e amenizar odores nos</p>	PALMILHA DOS BOOTS	R\$284,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>pés. Proteção dupla na gáspea para caso ser atingida por alguma substancia que possa ferir o individuo. Fechamento em zipper nylon nº 5 com proteção externa de couro e proteção interna em nylon dupla frontura. Colarinho traseiro em couro macio, almofadado com espuma P. U de 10 mm e com elástico para se ajustar melhor na canela e dar melhor conforto. Tamanhos referenciais: 33 a 50.</p> <p>Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações</p>		
14	100	UNI	<p>Calça masculino/feminino azul escuro, modelo social, Composição 100% Poliéster (GCM).</p> <p>Detalhes do Modelo: Descrição: - Cos postico entretelado com 4,5 cm de largura e em chance traseira, fechamento através de 1 gancho metálico, 8 passantes inseridos na parte inferior do cos; vista embutida com zipper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíquá tipo faca, pregas na frente, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos e fechamento com botão. Costuras: - Costura com maquina reta 1 agulha para colocação do cos. - Costura em inter lock bitola mínima 10 mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos. - Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na</p>	BR SOCIAL	R\$45,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			altura do cós (costura aberta com as bordas overlocadas). - Costura com maquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos, pences, vista e pespontos. - Interlock bitola mínima 7 mm para os fechamento dos forros dos bolsos. - Travetes nas extremidades dos bolsos,vivos, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos. - Caseado reto de 18mm. Tamanhos referenciais: 34 a 60 Embalagem: As pecas devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
15	100	UNI	Calca masculino/feminino azul escuro, modelo social, Composição 100% Poliéster (GCM). Detalhes do Modelo:Descrição: - Cós postiço entretelado com 4,5 cm de largura e em chance traseira, fechamento através de 1 gancho metálico, 8 passantes inseridos na parte inferior do cos; vista embutida com zíper, 2 bolsos frontais embutidos com abertura oblíquá tipo faca, pregas na frente, traseiro com pences e 2 bolsos embutidos com vivos e fechamento com botão. Costuras:- Costura com maquina reta 1 agulha para colocação do cos. - Costura em interlock bitola mínima 10 mm para o fechamento das laterais, entrepernas e forro dos bolsos. - Costura ponto corrente 2 agulhas defasadas para o fechamento do gancho traseiro, com sobra de 3,0 cm de tecido em cada lado na altura do cos (costura aberta com as bordas overlocadas). - Costura com maquina reta 1 agulha para fixação do zíper, vivos dos bolsos,	BR SOCIAL	R\$45,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			pences, vista e pespontos. - Interlock bitola mínima 7 mm para os fechamento dos forros dos bolsos. - Travetes nas extremidades dos bolsos, vivos, no acabamento final da vista e na junção dos ganchos. - Caseado reto de 18mm. Tamanhos referenciais: 34 a 60 Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.		
25	100	UNI	Capa de chuva em PVC laminado transparente (Transportes, Trânsito e Defesa Civil) Com mangas longas, capuz, botão de pressão plásticos e faixas refletivas na cor laranja e prata nas mangas, peito e barra, conforme modelo SMSTT, nos tamanhos P,M,G e GG, XG.	GANIRES	R\$65,00
35	54	UNI	Distintivo Oficial Guarda Civil Municipal Processo: Fundição; Banho: Ouro/Níquel; Material: Zamak; Espessura: 03 mm; Formato: Regular; Tamanho aproximado de 7,5 x 5,5 cm; com velcro para fixação. Cor: Amarelo, Ciano, Azul. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.	TEC FREE	R\$24,90

Valor total: R\$34.202,60 (Trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos).



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO IND

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
09	55	UNI	BOINA EM FELTRO (GCM):100% la impermeabilizada, na cor Preta, peca confeccionada em forma circular, com diâmetro variável, aba lado esquerdo presa com botão de pressão metálico na cor prata ou preto, forro em tecido poliéster/algodão na cor preta, debrum de plavinapa preto de 0,7 a 0,8 mm de espessura formando um tubo com 10 mm de diâmetro. A regulagem se dará através de um cadarço em rayon ou nylon, na cor preta, para ajuste da boina a cabeça do usuário. Tamanhos referenciais 50 a 65. Embalagem: As pecas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações	PRALANA	R\$69,00
26	50	UNI	CAPACETE ANTI TUMULTO COM VISEIRA CONCAVA (GCM) O capacete anti-tumulto devera ter modelo em tamanho que atenda as diferenças anatômicas individuais dos possíveis usuários. Detalhes do Modelo: CARACTERÍSTICAS EXTERNAS: Devera ser confeccionado em material de acetato-bute-estireno (ABS) que proporcione proteção integral ao cranio; o tamanho e o formato deverão atender ao estipulado na figura ao lado, com tolerância ate o limite de 10 mm, ser indeformável quando submetido	FILIZOLA	R\$310,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>as intempéries, mantendo sempre sua forma original sem amassaduras, trincas ou outras deformações decorrentes de impactos ou quedas. O capacete devera proporcionar alta resistência a penetração de objetos pontiagudos e alta capacidade de absorção de energia quando sofrer impactos. Tera espaços internos que possibilitem o uso de equipamentos de comunicação Devera possuir acabamento externo liso, na cor preta fosco sendo que, na borda do casco, em toda a sua extensão, devera conter um acabamento de perfil de borracha fixado com cola própria que não permita seu desprendimento. CARNEIRA : (suspensão interna) Devera permitir regulagem variando de 500 a 620 mm em seu perímetro, sendo fixada no capacete por uma faixa de suporte da carneira com as seguintes características: Uma fita de poliamida de 25 mm por 0,5 mm de espessura, e de comprimento de 500 mm, tendo no seu verso velcro 25 mm fêmea. A fita sera presa ao casco por seis rebites com presilha de polímero, conforme figura B. Na nuca: sera presa por uma chapa de policarbonato com as seguintes descrições: 1 mm de espessura, sendo rebitada no casco, nas dimensões citadas na figura C . Devera ter nas extremidades, n? 4 da figura, recoberta as duas faces por velcro fêmea, devendo permitir a passagem de tira de poliamida de 20 mm por 1.3 mm de espessura do conjunto da jugular, n.? 4 figura ?G?; Ter</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>costurado uma tira de couro vaqueta 1.5 mm de espessura por 30 mm de largura e 100 mm de comprimento, nº 6 da figura ?C?, com velcro macho de 25 mm na extremidade. Ter uma fita de velcro fêmea de 25 mm de largura por 40 mm de comprimento costurada na chapa de policarbonato, nº 1 da figura ?C?. 4.1.2.5 Ter duas meias argolas de metal de 25 m. Tamanhos referenciais: P, M, G, GG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações</p>																																
27	80	UNI	<p>CINTO DE NYLON (TRANSITO, TRANSPORTES e DEFESA CIVIL) Cinto em Nylon, fivela metálica lisa - 100% Nylon Fivela Metálica Cor: preto Características Gerais: Ser confeccionado em nylon de cor preta, com correia de 3,5cm de largura, com fivela metálica cromada regulável e ponteira de metal cromado;</p> <p>Características de Modelagem: Guardar com manequins, as seguintes correspondências, em centímetros:</p> <table><thead><tr><th>TAM</th><th>CM</th><th>TAM</th><th>CM</th><th>TAM</th><th>CM</th></tr></thead><tbody><tr><td>36</td><td>110</td><td>44</td><td>110</td><td>52</td><td>120</td></tr><tr><td>38</td><td>110</td><td>46</td><td>100</td><td>54</td><td>120</td></tr><tr><td>40</td><td>110</td><td>48</td><td>120</td><td>56</td><td>130</td></tr><tr><td>42</td><td>110</td><td>50</td><td>120</td><td>58</td><td>130</td></tr></tbody></table> <p>EMBALAGEM: - As peças devem ser acondicionadas em caixas individuais. - Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>	TAM	CM	TAM	CM	TAM	CM	36	110	44	110	52	120	38	110	46	100	54	120	40	110	48	120	56	130	42	110	50	120	58	130	ATHENAS	R\$7,80
TAM	CM	TAM	CM	TAM	CM																														
36	110	44	110	52	120																														
38	110	46	100	54	120																														
40	110	48	120	56	130																														
42	110	50	120	58	130																														



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

30	50	UNI	COLETE ANTI-TRAUMA (GCM) Será composto de placa frontal em material termoplástico polietileno de alta densidade injetado, com espessura de 3 mm (com tolerância de +/- 1 mm). Tera um conjunto almofadado com enchimento através de placas de espuma de borracha (espessura entre 15 e 17 mm), com dois níveis de densidade alta/baixa. A capa sera confeccionada em nylon tipo tela, com sistemas de ajustes laterais e de altura, através de fitas tipo gancho/argola, que serão construídos de forma a não comprometer os movimentos do usuário. O colete interno sera composto em polietileno, revestido com uma capa de material antitranspirante, bactericida e anti-microbial, sendo capaz de absorver a transpiração e proporcionar a refrigeração do corpo do usuário a fim de permitir a manutenção do conforto, mesmo em operações de longa duração, devendo possuir ajustes laterais realizados através de fitas tipo gancho/argola. Todas as fivelas do colete deverão ser construídas em material termoplástico injetado acetal e estas devem proporcionar perfeita acoplagem das outras peças integrantes do conjunto. Nas costas o colete devera possuir uma cinta construída em nylon elástico, fixada por duas costuras verticais, contendo em suas extremidades, fitas tipo gancho/argola que serão fixadas na placa de proteção contra impacto a fim de proporcionar perfeito ajuste ao corpo do	FILIZOLA	R\$790,00
----	----	-----	---	----------	-----------



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			usuário. O acabamento do colete almofadado e do colete interno terá acabamento em fita viés em nylon. As placas frontais e dorsais serão unidas por velcro. O protetor de ombro terá a mesma composição das placas frontal e dorsal, com desenho anatômico para ajuste ao ombro e braço do usuário. Tamanhos referenciais: M, G, GG e XGG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações		
37	20	PR	GALOCHA DE BORRACHA (DEFESA CIVIL) NUMERO DE 50 PARES COM NUMERAÇÃO ENTRE 36 E 44. SENDO QUE APENAS UM TERÇO DESTE TOTAL DEVEM SE COM NUMERAÇÃO MAIS BAIXA.	PATROL	R\$29,00
43	50	PR	JOELHEIRA ARTICULADA (GCM) E constituída por quatro partes: o corpo propriamente dito, EVA siliconizado de alta densidade de 12 mm de espessura para amortecimento de impactos no cotovelo envolto por um reforço de neoprene dublado dupla face na cor VO, com a finalidade de prender o EVA siliconizado ao corpo da cotoveleira, e um casco de forma de concha em nylon poliamida 6.6 na cor VO, preso ao reforço por seis ilhoses de no.50 pe alto em latão pintado na cor VO com arruela. A função deste casco em nylon na forma de concha e reduzir os possíveis impactos nas operações militares. Detalhes do Modelo:	PROTORK	R\$119,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>CORPO: confeccionado em neoprene de 3mm de espessura dublado em dupla face, com nylon poliamida na cor verde oliva, nas dimensões 210mmx300mm, formato quadrado, tendo costuras em overlock em toda o contorno com linha no. 50 na cor verde oliva para melhor acabamento e proteção a dublagem. O fechamento da joelheira sera feito por 2 tiras de elástico reforçado, tipo T4, na largura de 50 mm, na cor verde oliva, com velcros machos costurados em suas extremidades, e sera preso na união deles com os velcros fêmeas costurados no Corpo da Joelheira, costuras estas que deverão ser feitas em quadrado e com um X ao centro para maior segurança. A linha usada para as costuras devera ser a de no. 50na cor verde oliva, usando agulha 90 MY 1014B.</p> <p>EVA SILICONIZADO: em formato oval, na espessura de 12 mm, dimensões 160mmx140mm, ficando entre o Corpo da Joelheira e o Reforço de neoprene dublado em dupla face na cor verde oliva.</p> <p>REFORCO: Em neoprene de 3mm de espessura com dublagem em dupla face em tecido nylon poliamida na cor verde oliva (o mesmo usado no Corpo), e preso ao Corpo por costura em overlock com linha no. 50 verde oliva. Tera a função de prender o EVA siliconizado ao CORPO e ao CASCO em forma de concha. CASCO: confeccionado em nylon 6.6, moldado em forma de concha, desenho próprio, preso ao centro</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>do Reforço, ficando a sua borda superior a 60mm da extremidade superior do Corpo e a 145 mm da parte inferior do mesmo. Sera preso ao Reforço através de seis ilhoses de latão pintados na cor verde oliva no tamanho 50 pé alto com arruela.</p> <p>Tamanhos referenciais: P, M, G, GG.</p> <p>Embalagem: As pecas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações</p>		
49	50	PR	<p>SAPATO SOCIAL MASCULINO PRETO - (GCM)</p> <p>Detalhes do Modelo: Cabedal confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em sintético, solado em PVC vulcanizado ao cabedal. Solado fabricado em poli-cloreto de vinila (PVC) injeção direta no cabedal. Resiste a 30.000 flexões e tem um desgaste médio de 110 mg em piso abrasivo com temperatura de +/- 23°C. Forro em nylon dublado com espuma de poliuretano, avesso em couro (lado carnal), palmilha interna de vera ser inteira e em couro 10 furos para a passagem do cadarço. Biqueira true line, tanoleira preta. Tamanhos referenciais de 33 a 47.</p> <p>Embalagem: As pecas devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>	JUP	R\$54,80



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

50	50	UNI	<p>SAPATO SOCIAL PRETO DE SALTO MEDIO FEMININO(GCM)</p> <p>Detalhes do Modelo: Sapato social feminino salto médio, com pala virada, travete, cabedal confeccionado em couro, na cor preta curtida ao cromo, flor corrigida, isenta de marcas e defeitos. Sistema de confecção: sistema montado com solado colado, utilizando adesivo de poliuretano, a pala deve ser virada, assim como travete (travessa) na sua largura, a borda do modelo deve ser toda virada, o solado devera ser em poliuretano expandido, com salto em uma única peça ou construção de salto facetado com entressola de EVA e sola de borracha sintética vulcanizada (SBR), a altura do salto deve ser de 3 cm. Forro em nylon dublado com espuma de poliuretano, avesso em couro (lado carnal), palmilha interna devera ser inteira e em couro. Tamanhos referências de 33 a 47.</p> <p>Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>	MARIANO	R\$64,80
----	----	-----	---	---------	----------

Valor total: R\$71.929,00(Setenta e um mil, novecentos e vinte e nove reais) .

LEONARDO OLIVEIRA RABELO -ME

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
17	200	UNI	CALÇA TÁTICA (GCM)	AUGURI	R\$82,00

Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi – telefone: (31) 3627-6961



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>Confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão ?Rip-Stop (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus - tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos); com Camuflado Woodland Azul. Detalhes do Modelo: Calca reta com abertura frontal, fechamento por meio de 4 botoes de massa de 20 mm. sendo que o primeiro botão superior e exposto e os demais, são sobrepostos por vista. Devera ser folgada até abaixo do joelho com bainha simples com acabamento de dobra de 20 mm de largura, formando um duto para passagem de cadarço de poliéster para ajuste. O duto para passagem do cadarço devera apresentar na parte interna, região que forma face a face entre as pernas, dois caseados internos para saída das pontas do cadarço, sendo que este devera ser fixado através de costura no lado oposto ao caseado. Deverá possuir em cada uma das nas pernas, bolso tipo envelope com triplo fole medindo 220 mm x 220 mm, com tampa, com fechamento por meio de dois botoes e capacidade máxima de expansão de 70 mm. Tanto a tampa como a parte frontal dos bolsos sera fixada as pernas de maneira que o sentido de expansão dos foles seja voltado para a parte traseira. Tamanhos referenciais: 34 a 60. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>papelão com as devidas identificações.</p> <p>Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
19	110	UNI	<p>CAMISA EM MALHA PVC GOLA POLO (Fiscais de Transportes) Cor: Verde, Camisa em malha PV, 1 linha, mangas curtas, com verde musgo gola polo contendo em sua composição elastano e com fechamento em 2 botões, um bolso no lado esquerdo superior com policromia no bolso e nas costas. Unissex, tamanhos variados do P ao XG. Aplicação de Silk Screen: Frente: Lado direito frente Inscrição: FISCAL DE TRANSPORTES ou SMST RIBEIRÃO DAS NEVES – MG; em formato arqueado; tamanho aproximado de 9,5 x 6,5 cm; Costas: cores Inscrição FISCAL DE TRANSPORTES OU SMST RIBEIRÃO DAS NEVES - MG; em formato arqueado, tamanho aproximado de 25,0 x16, 0 cm. Manga Bordado: 1-Esquerda: Bandeira do Estado de Minas Gerais com tamanho aproximado 4cm x 6cm. 2-Direita: Bandeira do Município de Ribeirão das Neves com tamanho aproximado 4cm x 6cm.</p>	AUGURI	R\$24,00

Valor total: R\$19.040,00(Dezenove mil e quarenta reais).



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	200	UNI	AGASALHO ESPORTIVO EM TECIDO DE TACTEL (GCM, Defesa Civil, Transito e Guarda Patrimonial) Composto por: 1)Blusão modelo olímpico masculino e feminino: Em tecido de tactel, aberta a frente e fechada por um zíper, gola simples, mangas compridas, punho e cintura sanfonados. Na parte frontal superior do lado esquerdo deveser ser silkado o brasão da Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Trânsito ou Guarda Patrimonial de Ribeirão das Neves e na parte inferior dois bolsos inclinados fechados com zíper. Faixas na horizontal nas cores azul-marinho, branca e azul-claro. Nas costas om nome Guarda Civil Municipal, Defesa Civil, Transito ou Guarda, em arco, fechando com o nome Ribeirão das Neves - MG, ambos na cor branca, com 40 mm de altura. 2) Calca modelo olímpico: Do mesmo tecido e cor do blusão, com um friso azul-claro, com 40 mm de largura ao centro de dois frisos brancos, com 3 mm de largura, na lateral externa das pernas, partindo do cócs, sem braguilha, bolsos chapados a frente, dos dois lados. Cós ajustado por um elástico de 20 mm, costurado internamente, com cadarço branco atado na frente, internamente. Tamanhos referenciais: PP, P, M, G, GG e XGG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com	MULTISEG	R\$85,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.		
02	100	UNI	ALAMAR (GCM e Transito) Descrição: em tecido Nylon, na cor preta ou branca, com 02 pontas com mosquetão giratório em metal em ambas pontas. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em caixas individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	MULTISEG	R\$6,90
04	100	UNI	APITO EM METAL TRISSONORO , MODELO TRANSITO (GCM, TRANSPORTE E TRANSITO) Embalagem: - As peças devem ser acondicionadas em caixas individuais. Embalagem: As peças deverão ser embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.	ATLÂNTICA	R\$21,00
06	30	UNI	Bastão tipo Cacete - GCM Fibra plástica - cor preto Detalhes do modelo: forma maciça em fibra plástica através de extrusão, na cor preta, em corpo único comprimento: 90 cm Embalagem: As peças deverão ser embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.	GILOPLASTIC	R\$31,00
07	80	UNI	Bastão tipo tonfa - Bastão tonfa Fibra de plástico - cor preto Detalhes do modelo : Forma maciça em fibra plástica através de extrusão, na cor preta, em corpo único Peso: mínimo: 0 500kg. Máximo: 0,600 kg. Comprimento: 58 cm; Diâmetro: três cm. Cabo anatômico da mesma matéria - prima, acoplado lateralmente no bastão sendo amoldado aos	GILOPLASTIC	R\$21,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			dedos da mão. Embalagem: As peças deverão se embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.		
08	50	UNI	BERMUDA CICLISTA Detalhes do Modelo: Bermuda de algodão azul-marinho com friso lateral azul-claro para ciclista. Tecido misto de poliéster (70%) e algodão (30%) com variação de +/- 5%, na COR AZUL-MARINHO, no padrão Rip Stop (reforço de trama e urdume a zero de noventa graus, formando um padrão quadriculado de retenção e progressão de rasgos). Construção do Rip Stop: 1 fio a cada 6mm na trama e urdume. Gramatura media: 238 g/m? (+/-5%) tela 1x1 ? tingimento de alta resistência ao sol, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais. Cos postico entretelado e forrado, medindo com 4,5 cm de largura com fechamento através de caseado e botão de massa preto com 4 furos; Sete passantes inseridos na parte inferior do cóis; Vista embutida para zíper; Frente: Faixa refletiva nas laterais, medindo 47,0 cm de altura e 3,0 cm de largura, sendo 1,0 cm de costura interna superior e 2,0 cm de costura interna inferior; Bainha pespontada; Sobra interna de tecido em toda extremidade, não inferior a 1,0 cm e na emenda do traseiro 2,0 cm, de modo que se possibilite alargar a bermuda	MULTISEG	R\$45,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>ate 3,0 cm, ou estreitá-la ate 4,0 cm; o alargamento máximo sera de 4,0 cm e o estreitamento de 5,0 cm; Cintura: com sete passantes externos para cinto, do mesmo tecido, sendo seis deles medindo cada uma 4,5 cm de altura, por 1,5 cm de largura, e um tipo ? platina? fixado na costura central do fechamento do gancho traseiro, medindo 14,5 cm de altura e 5,5 cm de largura com ponta em forma de seta, preso ao cós através de elástico azul-marinho medindo 4,0 cm de altura e 5,5 cm de largura; Cós em viés entretelado e forrado em toda a sua extensão; medindo 4,5 cm de altura, no mínimo e, 4,6 cm no máximo; abotoado por caseado e botão de massa preto com 4 furos; Braguilha: forrada com o mesmo tecido e fechada a esquerda com zíper na cor do tecido; Bolsos: Quatro chapados, sendo dois com abertura oblíqua tipo jeans, medindo 25,5 cm de altura e 17,5 cm de largura, acabamento tipo bolso americano medindo 4,5 cm de largura no canto superior e 16,0 cm de diâmetro (na abertura); Dois sobrepostos aos primeiros, retangulares, medindo 17,0 cm de altura e 17,5 cm de largura, fechados com portinholas medindo 5,5 cm de altura e 17,5 cm de largura com sistema de fechamento por velcro, prega fêmea ao centro e travetes no fechamento das pregas; Boca: Abertura com no mínimo de 22,0 cm e no máximo de 28,0 cm; Reforço do entrepernas com enchimento de espuma com 0,8 cm de espessura, iniciando 4,0 cm</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>abaixo do zíper, medindo 20,0 cm de altura, 16,5 cm de largura e 31,0 cm de diâmetro; Traseiro: Em duas partes com dois recortes, um de cada lado, distante ? 8,0 da costura de fechamento do gancho; Duas pences (uma em cada traseiro); Dois bolsos traseiros, chapados, retangulares, medindo 16,0 cm de altura e 16,0 cm de largura, fechado por portinholas medindo 5,5 cm de altura e 14,0 cm de largura com sistema de fechamento por velcro; Cos postico de 4,5 cm altura, entretelado, com sete passantes inseridos na costura inferior; Vista embutida com zíper de poliéster ou metálico; Modelo: Tamanhos referenciais: 34 a 60. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
18	08	UNI	<p>CAMISA ADMINISTRATIVA M. CURTA CAMISA ADMINISTRATIVA MANGA CURTA (Guarda Civil Municipal) Ser confeccionada em tecido composto de 77% poliéster e 23% algodão, na cor azul marinho, qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas bolotas ou outros defeitos prejudiciais. Detalhes do Modelo: Gola: colarinho com pé de gola entrelados, (pé de gola com caseado no sentido horizontal e botão, gola com botão e caseado na ponta), gola rebatida com 1 pesponto na largura do calcador; Platinas: com fechamento através de botão e caseado,</p>	MULTISEG	R\$72,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas; Manga curta: com bainha fixa de 3 cm, inteiriça dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto. Bordado Manga Esquerda: Bordado direto na peça da bandeira do Estado de Minas Gerais com tamanho aproximado 2,5cm x 4,5cm. Bordado Manga Direita: Bordado direto da peça da Bandeira do Município de Ribeirão das Neves com tamanho aproximado 2,5cm x 4,5cm. Tamanhos referenciais: PP, P, M, G, GG e XG. Modelo: Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
21	200	UNI	<p>CAMISA MANGA CURTA (Guarda Patrimonial) Ser confeccionada em tecido composto de 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura média de 223 g/m², na cor Azul claro escuro combinada com azul deserto, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas bolotas ou outros defeitos prejudiciais. Detalhes do Modelo: Gola: colarinho com pe de gola entrelados, (pe de gola com caseado no sentido horizontal e botão, gola com botão e caseado na ponta), gola rebatida com 1 pesponto na largura do calcador;</p>	MULTISEG	R\$37,80



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>Pattes: abertura na frente com patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical, 1 pesponto de borda em cada lateral, e do lado direito, onde são fixados os botoes, dobrado do mesmo para dentro 2,3 cm, com 1 pesponto na borda da parte interna;</p> <p>Bolsos: 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteirica de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, rebatida com 1 pesponto, 2 pespontos no contorno, 1 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas arredondadas nos cantos inferiores, 2 pespontos no contorno e travetes de 1 cm no sentido horizontal nos cantos superiores, abertura de 3 cm limitada por travete de 1 cm, para passar a caneta, fechamento por botões com caseado horizontal. Localizados na altura do torax. Platinas: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6cm localizado na direcao dos articuladores laterais das costas; Articuladores das costas: pregas laterais tipo fole, feitas atraves de recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro ate a bainha, dobradas para dentro e rebatidas na borda da dobra interna com 1 pesponto para vincar, e com 2 pespontos na borda para o vinco externo. Rebatidas dos ombros ate a altura do costado com</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>acabamento por 1 travete de 1 Cm. Manga curta: com bainha fixa de 3 cm, inteirica dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto. Bordado Mangas Esquerda: Bordado direto na peça da bandeira do Estado de Minas Gerais com tamanho aproximado 2,5cm x 4,5cm. Bordado Mangas Direita: Bordado direto da peça da Bandeira do Município de Ribeirão das Neves com tamanho aproximado 2,5cm x 4,5cm. Tamanhos referenciais: PP, P, M, G, GG e XG. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
24	50	UNI	<p>CANELEIRA ANTI TUMULTO ARTICULADA (GCM) Composta por um par de caneleiras (direita e esquerda), na cor preta. Detalhes do Modelo: Parte externa de termoplástico injetado de alto impacto e a parte interna em EVA siliconizado com 5mm de espessura no contato com a perna formando um berço para fixação do termoplástico, tendo revestimento externo em tecido nylon cordura 500 com resina retardante a chamas na cor preto. O EVA siliconizado será fixada no termoplástico através de rebites de latão na cor preto e tiras de polímero costuradas no corpo do EVA siliconizado, de modo que entre o casco de termoplástico e a espuma tenha um espaço vago com a finalidade de amortecimento aos possíveis impactos. Cada</p>	MILITAR BR	R\$144,67



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>caneleira e composta de 08 (oito) partes de proteção rígidas sendo 02 (duas) na altura do joelho (superpostas para melhor maleabilidade dos movimentos), sendo que uma protege o joelho e a parte inicial da coxa, medindo 24 (vinte e quatro) centímetros de comprimento por 15(quinze) centímetros de largura, tendo o formato de concha e anatômico ao joelho, e a outra que protege o joelho e toda a canela, ate o inicio do pé, também em forma de concha e anatômico ao joelho, e em forma de cone ate a altura do inicio do pé, com altura de 50 (cinquenta) centímetros de altura por 15 (quinze) centímetros de largura na parte superior e 14 (quatorze) centímetros de largura na parte inferior. A parte de cima da joelheira e fixada a parte inferior por meio de dois botoes, sendo um de cada lado, que tem a finalidade de permitir a articulação entre as pecas e o movimento de ajoelhar do usuário. Devera possuir 02 (dois) protetores laterais de tornozelo em formato redondo e 04(quatro) protetores de pé, em formato oval, que são fixados a uma base de EVA siliconizado de 5mm, revestida de nylon cordura 500 com aplicação de resina retardante a chamas. As caneleiras de proteção serão afixadas na perna do usuário por meio de três tiras de elástico bem resistente, tipo T4, na largura de 40mm sendo estas tiras fixas de um lado e do outro lado se fixarão por meio de um gancho, tipo engate rápido, em formato próprio, no orifício existente no lado contrario.</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>Possuirá também um passador de nylon 6.6 na largura de 42mm, com a função de regulagem para a perna do usuário, tendo ainda velcro macho e fêmea com a função de prender a parte do elástico que sobra apos o ajuste. Tamanhos referenciais: P, M, G, GG. Embalagem: As pecas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
28	84	UNI	<p>CINTURÃO COM ACESSÓRIOS.</p> <p>Confeccionado em nylon 6.6, na cor preta, com espessura de 50 mm x 1,0 mm, com comprimento de ate 1,30 metros quando totalmente esticado, ajustamento ao corpo em sistema de fecho velcro em toda a extensão, acabamento de viés 100% nylon. Fechamento do cinturão será feito em fivela de encaixe em metal niquelado fosco com inscrição em alto relevo do BRASÃO SERA DEFINIDO NO ATO DA COMPRA.</p> <p>O cinturão devera ter os seguintes acessórios: a)Porta algemas: tipo bolsa, com painel frontal de armação em material sintético e fechamento através de velcro, medindo 130 mm x 110 mm, presa ao cinto por passador de nylon e modelo aberto em couro preso por dois botões de pressão. b)Porta cassetete/tonfa: confeccionado couro com sistema giratório que permita girar o bastão em 360 graus, com tira de couro para fixar a tonfa e argola de metal</p>	MULTISEG	R\$190,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>de 44 mm. c) Porta celular confeccionado em nylon, com fechamento em velcro. d) Porta espargidor de 55 gramas. d)- Porta HT; e) Porta Jet Loader f) Por apito trissonoro Todos os acessórios devem ser confeccionados na cor preta. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.</p> <p>GUARDA MUNICIPAL: BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</p> <p>TRÂNSITO: BRASÃO DO MUNICÍPIO</p>		
32	17	UNI	<p>CONJUNTO CHUVA (GCM, Transito, Guarda Patrimonial, Transportes e Defesa Civil) - Composto de calça e jaqueta confeccionados em nylon poliéster. Forração interna na calça e na jaqueta, faixas refletoras costuradas, ajuste de elástico com zíper nos tornozelos. Ajuste de elástico na cintura, fecho frontal com zíper e velcro, bolso frontal externo e bolso interno; ajuste de elástico e velcro nos punhos. Entrada de ar nas costas para ventilação. Ter nas costas silkado em formato arqueado os dizeres; Ter na parte frontal no lado esquerdo alto bordado o distintivo oficial da instituição de Ribeirão das Neves. Tamanhos referenciais: P, M, G e GG.</p> <p>Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas</p>	MULTISEG	R\$144,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.		
33	94	PR	<p>COTURNO (GCM, Trânsito, Defesa Civil e Guarda Patrimonial)</p> <p>Em couro e lona preto confeccionado em couro semicromo de primeira qualidade sem marcas isentas de cortes, furos, cicatrizes, bem como sinais de parasitas, ou seja, carrapatos, bernes e outros defeitos provocados por riscos de cerca, chifradas, marca de fogo, etc., com espessura mínima de 1,8mm , cano em lona, tiras laterais e verticais em nylon, solado de Borracha Antiderrapante.</p> <p>Descrição: - Cano: de lona impermeável, cor preta, reforçado nas laterais por tiras duplas de nylon em sentido oblíquo, com 05cm de largura e na borda e parte traseira por tiras de nylon de 2,5cm de largura; - Lingueta: de lona impermeável, preta, com um debrum de nylon de 8mm de largura, costurado na borda, ligada na parte inferior e lateral da gáspea por meio de costura dupla, fechando a parte fronteira do coturno. A altura da lingueta de vera ser no mínimo ate o último ilhós superior; - Biqueira: lamina de resina termoplástica com adesivo termo reativável, reforçado com não tecido de poliéster, em um dos lados.</p> <p>- Contraforte: material termoplástico, conformado termicamente, com espessura de</p>	MARIANO	R\$106,86



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>2,0 mm tipo rígido, resistente revestido de couro pelo externo e Lona nº 10 pelo lado interno.</p> <p>- Gáspea: Devera ser forrada com lona crua nº 10, ter duas válvulas de respiro de LATÃO, rebitadas na lateral interna da parte inferior com 8,5 mm de diâmetro, com duas arruelas (2 perfurações). Deverão ter também dois rebites nº 2 de LATÃO. - Palmilha de montagem, composta de recouro com tratamento antifungo e antibactericida, localizada na parte interna do calçado com a função de estruturá-lo, possuindo alta rigidez, com espessura mínima de 2 mm. Devera ser reforçada com fibra própria para este fim, para que o calçado não deforme com o uso.</p> <p>- Palmilha de limpeza: em espuma látex com 5mm de espessura, forrada com tecido com proteção antimicrobiana, secagem rápida transpirante e lavável.</p> <p>- Ilhoses: em numero de 11 pares para cada pé, de alumínio na cor preta com aproximadamente 9 mm de diâmetro externo.</p> <p>- Aviaamentos - de 1ª. qualidade, sendo que as costuras do reforço da gáspea, reforço frontal, partes dianteira e traseira do cano deverão ser feita com linha 40, e as demais com linhas 60, ambas de nylon. - Solado - Borracha látex legitima, em forma de unisola (sola e salto em peça única), antiderrapante, com canaleta para blaqueação, tendo como polímero básico,</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

		<p>borracha de estireno-butadieno (SBR), vulcanizada com enxofre.</p> <p>ALTURA DO SALTO 29,05 mm ALTURA DO ENFRANQUE 8,05 mm ALTURA DA PLANTA 15,00 mm PROFUNDIDADE DO ANTIDERRAPANTE 5,00 mm ESPESSURA DO ANTIDERRAPANTE 6,00 mm</p> <p>- Cabedal, Palmilha e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado devera ser baqueado na lateral, mínimo de 91% de blaqueação (costura feita com 2 fios e dupla lacada, sendo um nº 3 de poliéster e outro nº 4 de nylon, encerado).</p> <p>- Atacador; em poliéster na cor preta, com ponteiros resinadas; e comprimento de 1,90 cm;</p> <p>- Alma de aço (esquino) plaqueta de aço colocada entre a fibra de reforço e a palmilha, destinada a impedir a flexão excessiva do solado e manter a forma do calçado, devera ser de aço-carbono 1.045, com as seguintes dimensões:</p> <p>Espessura = 1,5 mm; Largura = 10,0 mm; Comprimento = 100,0mm; Tratamento superficial contra ferrugem. Cano (altura do cano será conforme a tabela abaixo em milímetro):</p> <p>TAMANHO COMPRIMENTO CHAVE BOCA 34 190MM 130MM 120MM 35 195MM</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>130MM 120MM 36 200MM 130MM 120MM 37 205MM 130MM 125MM 38 210MM 140MM 125MM 39 215MM 140MM 130MM 40 220MM 140MM 135MM 41 225MM 150MM 135MM 42 230MM 150MM 140MM 43 235MM 160MM 145MM 44 240MM 170MM 145MM 45 245MM 180MM 150MM 46 250MM 180MM 150MM</p> <p>Couro: Cor e estampa: Cor preta e estampa lisa Isento de defeitos mínimo 2,0 mm Mínimo 15 MPa alongamento percentual mínimo 40% Ph Ph min 3,5, cifra dif. Max. 0,7 Tempo de penetração de água. Tempo mínimo de 60 minutos Umidade 14 a 18% Teor de graxa 3 a 8% Mínimo de 3%</p> <p>Solado: Densidade 1,12 g/cm 140mm DIM 53616 Resistência a flexão: Acréscimo máximo 4mm (fenda de até 6mm após 30.000 ciclos).</p> <p>Lona impermeável (cano)</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>Natureza da fibra Algodão Tela 0,85mm Resistência da trama 11kg Fios por cm (urdume) 13 Fios por cm (trama) 7,4 Cor preta Perfeita Resistência do corante: A luz solar, boa impermeabilidade a água: Prova do Chuveiro Boa Tiras: Natureza Nylon Espessura 0,15mm Cor Preta Números de Filamentos 140 Maticidade Brilhante Alongamento a ruptura 16,5% Embalagem: A embalagem será em caixas de papelão resistente, e de qualidade, contendo externamente: Nome da firma, do material número da nota de empenho.</p>		
34	54	UNI	<p>Distintivo Oficial Guarda Civil Municipal - Processo: Fundação; Banho: Ouro/Níquel; Material: Zamak; Espessura: 03 mm; Formato: Regular; Tamanho aproximado de 4,5 x 2,5 cm; com trava metálica para fixação. Cor: Amarelo, Ciano, Azul. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações</p>	METALVEST	R\$23,02
36	50	UNI	<p>ESCUDO ANTI-TUMULTO, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO(GCM). O escudo de proteção e composto de duas pecas; a principal, que e formada pelo escudo</p>	MILITAR BR	R\$723,36



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>propriamente dito, composto pela placa frontal e a secundária, que e composto pela placa interna, que tem por objetivo uma alta absorção e dissipação da energia apos impactos na placa frontal, proporcionando conforto ao usuário em operações de CDC. Detalhes do Modelo: Escudo: Confeccionado em chapa de policarbonato termo formado, com espessura de 2 mm; medindo 1.000 mm de altura por 570 mm de largura, sendo a curvatura com comprimento de 600 mm com tolerância de +/- 10 mm, conforme figura n. 01; Placa interna: para dissipar a energia proveniente de impactos, deve ter as seguintes dimensões: medindo 1.000 mm de altura por 570 mm de largura, sendo a curvatura com comprimento de 600 mm com tolerância de +/- 10 mm, ; ser confeccionada de policarbonato, termo moldado de 3 mm, com apoio para o braco posicionado a 45 em relação ao conjunto. Possuir chapa de EVA macia, de 5 mm de espessura, de formato oval colada abaixo do punho, que será fixado na transversal, a qual dará proteção ao dorso da mão, conforme figura abaixo. Obs: as medidas do desenho acima tem tolerância de (+/- 10 mm). Ter faixa adesiva afixado na frente do escudo através de material adesivo, impressão feita em tela própria de silk-screen (serigrafia) com tinta vinílica, nas inscrições: G.C.M.; Embalagem: O escudo devera estar acondicionado em saco de tecido na cor preta com cordão de fechamento com duas alças</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			para transporte.		
44	12	PR	LUVAS PRETAS DE COURO PARA MOTOCICLISTA (GCM E TRANSITO) De feitió comum, comercial, modelo conforme as leis vigentes para uso dos motociclistas, sem logomarca, sendo cano curta abotoada por botão de pressão ou velcro, na cor preta. Tamanhos referenciais: P, M, G e GG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.	AUGUSTUS	R\$85,00
45	200	PR	MEIA SOCIAL PRETA (GCM e TRANSPORTES) Detalhes do Modelo: Malha de nylon texturizado (CC); - Matéria-prima: Poliamida 2x78/23 ou 24. (CC) Tamanhos referenciais: 34 a 50. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.	POLO	R\$5,20
46	300	PR	MEIÃO PARA COTURNO (GCM, Transito, Transportes, Defesa Civil e Guarda Patrimonial). Ser confeccionado em fio 100% algodão, absorvente, cardado puro, malha 10/1, na cor preta. Armadura em construção canelada se desenho. Alvejamento sera no próprio fio, pelo processo de alta temperatura, com peróxido de hidrogênio (H2O2) e resina amaciantes. Comprimento total do cano, incluindo punho acima de 40 cm, medindo a base	POLO	R\$6,58



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>superior do reforço ao calcanhar ate a base superior do punho. Tamanhos: 33 a 47.</p> <p>Embalagem: As pecas devem ser acondicionadas em sacos plásticas individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações</p>		
47	50	UNI	<p>QUEPE AZUL- (GCM)</p> <p>MARINHO FEMININO Detalhes do Modelo:</p> <p>Confeccionado em feltro de la azul-marinho, formato oval, compõe-se de duas partes: aba e copa; A copa tem aproximadamente 120 mm de altura, de acordo com o número do chapéu, sendo que da base ao topo ela e levemente afunilado, com a parte superior achatada; A aba, ligada a copa no seu limite inferior por um anel de diâmetro variável, conforme a numeração, tem 45 mm de largura, com uma dobra para cima de 7 mm, na borda, feita por costura simples; Na parte dianteira a aba e levemente caída, enquanto que na parte traseira e bem levantada, dando o formato final do chapéu; O chapéu e forrado em tecido azul-marinho de poliester/algodão que cobre toda a superfície interna, arrematado na base por uma carneira preta de couro com 35 mm de largura, em toda sua extensão; Na parte externa, na base da copa, uma fita em veludo preto, com 30 mm de largura em toda sua extensão, constitui a cinta, tendo ainda uma tira em dourado com 15 mm de largura, cobrindo meia circunferência da</p>	A FERREIRA	R\$121,66



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>cinta constituída (parte posterior) presa por dois botoes de pé semelhantes a Túnica.</p> <p>Devera possuir distintivo para quepe: com as seguintes dimensões: com 70 mm de altura e 53 mm de largura, observando as demais proporções em relação ao modelo original, Processo: Fundição; Banho: Ouro/Niquel; Material: Zamak; Espessura: 03 mm; Formato: Regular;; sendo fixado na parte frontal do chapéu, de modo que sua borda inferior fique faceando com da parte superior da fita em veludo. O chapéu devera ser confeccionado pelo numero que corresponda a circunferência da cabeça, medida pela circunferência interna do chapéu, variando do numero 46 (correspondente a 460 mm) ao 62 (correspondente a 620 mm). Tamanhos referenciais: P, M, G, GG. Embalagem: As pecas deverão ser embaladas individualmente de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. aplicáveis a este procedimento, com a numeração de tamanho a vista</p>		
48	50	UNI	<p>QUEPE AZUL- (GCM) MARINHO MASCULINO Detalhes do Modelo: Confeccionado em tecido semelhante a túnica - Tecido azul-marinho (CC). Consumo de 350 mm para confecção de 2 quepes (CC); Para a armação: Fita em veludo na cor preta com 45 mm de largura; Tira em dourado (fita dourada acima da pala) presa em suas extremidades por dois botoes dourados de pé, modelos</p>	A FERREIRA	R\$94,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>semelhantes aos da Túnica. Forro de tecido acetinado na cor azul-marinho; Castelo de material sintético rígido; Arame de aço para armação; Tira de material sintético, com 42 mm de largura, para carneira; Pala de papelão, revestida da seguinte forma: Forrado na parte superior por material sintético verniz brilhante e por material sintético na cor preta na parte inferior; e Debrum das palas e da carneira em plástico brilhante na cor preta (CC) com espessura de 0,20 mm (CD) e largura de 5 mm (CD) na parte superior e 5 mm (CD) na parte inferior. Devera possuir distintivo para quepe: com as seguintes dimensões: com 70 mm de altura e 53 mm de largura, observando as demais proporções em relação ao modelo original, Processo: Fundição; Banho: Ouro/Níquel; Material: Zamak; Espessura: 03 mm; Formato: Regular; sendo fixado na parte frontal do quepe, de modo que sua borda inferior fique faceando com da parte superior da jugular.</p> <p>Tamanhos referenciais: P, M, G, GG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas individualmente de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a este procedimento, com a numeração de tamanho a vista</p>		
51	100	UNI	TARJA DE IDENTIFICAÇÃO (GCM, Trânsito, Transportes, Defesa Civil). Artigo: 67% Poliéster 33% Algodão, Sarja 2/1 _ 226 gr/m2. Cor: TECIDO Preto, tendo altura das letras:	MULTISEG	R\$6,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			entre 9 a 12 mm fonte: Arial Black, na Cor Branca com linha especial para bordado 100% Poliéster, com película termo colante de 70 micros, linha de 100% poliéster, numero 120, preta; Inscrição: GCM, AGENTE, FISCAL, DF (com todos os nomes. Mínimo 100 nomes diferentes); aproximadamente 10 cm de comprimento. Altura: 20 mm; Material: Velcro. O velcro utilizado deverá ser de acordo com a tonalidade do tecido. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com nome visível).		
52	50	UNI	TÊNIS PRETO EM COURO PARA CICLISTA (GCM) Detalhes do Modelo: TÊNIS com predominância na cor preta, confeccionado em couro hidrofugado, curtido ao cromo, anti-fungo, antibactéria, estampa relax batido, espessura mínima de 1,8 mm, com acabamento na cor preta, a peça da gáspea não poderá conter nenhum defeito natural, confortável, macio, leve, com boa ventilação, forma alta no dorso do pé, cabedal constituído de gáspea, cano, tanoleira e lingueta, com ilhoses para atacador, cano confeccionado em napa de couro bovino, cor preta, solado em poliuretano bidensidade; Tamanhos referencias de 33 a 47. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.	CRIVAL	R\$69,05
54	02	UNI	VESTIDO PARA GESTANTE (TRÂNSITO) modelo jumper,	MULTISEG	R\$140,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			confeccionado em tecido idêntico ao da saia, na cor amarelo limão, com decote em "V" a 220 mm da altura do ombro. Sem mangas. Com prega costurada até a altura dos quadris. Com faixa de 40 mm de largura e 800 mm de comprimento, fixada até 380 mm da altura do ombro. zíper de 600 mm nas costas, iniciando a 20 mm do colchete. Tamanhos referenciais: P, M, G e GG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações		
--	--	--	--	--	--

Valor total: R\$125.032,92(Cento e vinte e cinco mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

WORKWEAR LTDA

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
03	80	UNI	ALGEMA DE BRACO (GCM) Detalhes do modelo: Fabricado em aço 1020 com dentes fresados e usinados, espessura das peças externas 3mm, espessuras das peças de enchimento 3,8mm, espessura da peça giratória dentada 3,3mm, espessura externa da algaema 9,8mm, espessura das argolas de ligação 3,2mm, folga entre a peça giratória e as laterais 3 décimos, pinos e molas das fechaduras em aço inoxidável, fechadura em aço 1020 cementada com triplo dente com dureza resistente a	INVICTUS	R\$99,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			lima, super trava de segurança, distancia entre as algemas 50 mm, destorcedores em aço 1020, abertura máxima 75 mm, abertura mínima 50 mm, exclusivo sistema de bloqueio da fechadura, peso 360 gramas, duas chaves em aço 1020 e acabamento em níquel com espessura de 15 microns. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.		
--	--	--	---	--	--

Valor total: R\$7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) .

ZÊNITE COMERCIAL EIRELI

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário
10	460	UNI	BONÉ Detalhes do modelo; Formado basicamente de pala e copa: Copa deve ser formada pela junção de 06 (seis) gomos no sentido vertical, tendo acabamento de junção dos vértices em botão de pressão de alumínio coberto externamente com o mesmo tecido da copa. A pala deve ser confeccionada com uma chapa de polietileno, revestida interna e externamente com o tecido da copa, usando uma tira para regulagem. A carneira deve ser formada por meio de uma camada de espuma de nylon poliuretano de 1,5 mm de espessura, revestida internamente por intermédio de filme de polietileno destinado a	ZÊNITE	R\$8,70



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>evitar que a transpiração absorvida seja transmitida ao tecido do boné. Revestida externamente, mediante tecido 100% algodão em cor compatível com o tecido do boné, com textura que permita adequada absorção do suor. A altura dever ser de 35 +/- ou 1 mm. A armação k1bn ser efetuada por meio de forro tipo entretela 100% algodão na cor branca. Os furos para ventilação ser num total de 06 (seis). Os gomos verticais receberão a aplicação de 01 (um) ilhós bordado com diâmetro interno de 2mm. Na regulagem, o diâmetro da circunferência da base do boné ser regulado por meio de duas tiras de polietileno, sendo uma provida de orifícios e outra de pinos, localizados na parte superior. O contorno de a abertura destinada a regulagem dever ter acabamento com vis interno. Aplicação de silk A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA ENTREGA. Etiquetas A numeração e a etiqueta deverão ser afixadas na parte interna do boné, contendo o nome ou a marca do fornecedor e confeccionada em tecido. Embalagem As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. Trânsito: Na cor branca Aplicação de silk do brasão do município</p> <p>DEFESA CIVIL: Na cor Azul Aplicação de silk do logotipo da defesa civil.</p> <p>GUARDA PATRIMONIAL: Na cor</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			Preta Aplicação de silk do logotipo da Guarda Patrimonial.		
16	218	UNI	CALÇA OPERACIONAL Reforços de trama e urdume a zero e noventa graus - tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas bolotas ou outros defeitos prejudiciais. Detalhes do modelo: Cos postiço com 4,5 cm de largura com fechamento por meio de colchete, 8 passantes, vista embutida com zíper; 2 bolsos laterais chapados com cantos chanfrados e prega fêmea central com portinholas fechadas por velcro; 2 bolsos relógio um em cada dianteiro, traseiro com pines; 2 bolsos chapados com cantos chanfrados e pregas fêmeas central com portinholas fechadas por velcro; Calça reta com abertura frontal, fechamento por meio de 4 botões de massa de 20 mm. sendo que o primeiro botão superior e exposto e os demais, são sobrepostos por vista. Deverá ser folgada até abaixo do joelho com bainha simples com acabamento de dobra de 20 mm de largura, formando um duto para passagem de cadarço de poliéster para ajuste. O duto para passagem do cadarço de vera apresentar na parte interna, região que forma face a face entre as pernas, dois caseados internos para saída das pontas do cadarço, sendo que	ZÊNITE	R\$77,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>este deverá ser fixado através de costura no lado oposto ao caseado. Deverá possuir em cada uma das nas pernas, bolso tipo envelope com triplo fole medindo 220 mm x 220 mm, com tampa, com fechamento por meio de dois botões e capacidade máxima de expansão de 70 mm. Tanto a tampa como a parte frontal dos bolsos será fixada as pernas de maneira que o sentido de expansão dos foles seja voltado para a parte traseira. Deve possuir costura em ponto corrente 3 agulhas, nas pernas, entre pernas e ganchos traseiros. Devem possuir fechamento de cos, bolsos, tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforço. A calça de vera possuir 07(sete) passadores que possibilitem a utilização de cinto de 50 mm de largura. Costuras: Fixação do cos em máquina de pregar cos; Fechamento das ilhargas em fechadeira 2 agulha paralelas, ou interlock bitola mínima 10 mm rebatido com ponto corrente, 2 agulhas paralelas; Fechamento do gancho traseiro em maq. Ponto corrente 2 agulhas; Fechamento do entre pernas e gancho dianteiro em interlock bitola mínima 10 mm; Maq. Ponto fixo 2 agulhas paralelas para fixação dos bolsos; Maq. Ponto fixo 1 agulha para bainhas dos bolsos, visto portinholas; Travetes nas extremidades dos bolsos, prega fêmea final da vista, fixação dos passantes e na junção dos ganchos por sobre a costura de segurança do interlock; Overlock nas partes desfiantes do tecido; Ponto por cm = 3,5 a 4 cm em todas as</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>costuras Overlock; Aviamento: Linha 80 Pes/alg. Ou 100% Poliéster na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos caseados e pregar botões - linha 120 e filamento para Overlock Colchete metálico - Velcro de 20 mm de largura. Etiqueta: De confecção, identificação do tecido e de tamanho da peça. Tamanhos referenciais: 34 a 60.</p> <p>Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações.</p> <p>CALCA OPERACIONAL – (Transito) Confeccionada em tecido Algodão (50%), elastano (02%), de Poliamida Nyco (48%) no padrão Rip-Stop na cor Preta Deverá possuir faixa refletiva prata de 2,7 CM logo acima da altura dos joelhos, cobrindo a circunferência</p> <p>CALCA OPERACIONAL – (Defesa Civil) Confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão Rip-Stop na cor Preta</p> <p>CALCA OPERACIONAL – (GCM) Confeccionada em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão Rip-Stop na cor azul marinho.</p>		
20	120	UNI	<p>CAMISA MAN.CURTA GANDOLA OPE. CAMISA MANGA CURTA - Gândola Operacional (Trânsito)</p> <p>Cor: Amarelo Limão Detalhes do modelo a) Gola: colarinho com pé de gola entretelados, (pé de gola com caseado no sentido</p>	ZÊNITE	R\$99,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>horizontal e botão, gola com botão e caseado na ponta), gola rebatida com 1 pesponto na largura do calçador; b) Pattes: abertura na frente com patte embutido de 3,3 cm no lado esquerdo, ocultando a vista de 3,1 cm com caseados no sentido vertical, 1 pesponto de borda em cada lateral, e do lado direito, onde são fixados os botões, dobrado do mesmo para dentro 2,3 cm, com 1 pesponto na borda da parte interna; c) Bolsos: 2 bolsos chapados arredondados nos cantos inferiores, vista inteiriça de 2,5 cm dobrada duas vezes do mesmo para dentro, rebatida com 1 pesponto, 2 pespontos no contorno, 1 pesponto a 3 cm da lateral direita do bolso esquerdo formando um bolso porta caneta, fechado por portinholas arredondadas nos cantos inferiores, 2 pespontos no contorno e travetes de 1 cm no sentido horizontal nos cantos superiores, abertura de 3 cm limitada por travete de 1 cm, para passar a caneta, fechamento por botes com caseado horizontal. Localizados na altura do tórax, entre as 2 faixas refletivas superiores e as 2 faixas refletivas inferiores; d) Faixas refletivas: Faixa refletiva laranja fluorescente com 2,7 cm de espessura fixada em toda a extenso das frentes, com 1 pesponto em cada borda, acima dos bolsos dianteiros e logo abaixo da faixa refletiva prata fixada abaixo dos bolsos dianteiros; e) Faixas refletivas: Faixa refletiva prata com 2, cm de espessura fixada em toda a extenso das frentes, com 1</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

		<p>pesponto em cada borda, acima da faixa laranja fluorescente fixada acima dos bolsos dianteiros e logo abaixo dos bolsos dianteiros; f) Bordado frente: no lado esquerdo do peito, acima das faixas refletivas e centralizado com o bolso, com o Brasão do Município em cores padrão; f.1) Bordado costas: Acima das faixas refletivas: inscrito "AGENTE DE TRÂNSITO" e entre as faixas refletivas o logotipo da Secretaria municipal de Segurança, Transito e Transportes g) Platinas: com fechamento através de botão e caseado, contorno com 2 pespontos, fixada na costura da cava logo acima da costura do ombro e passando por um passante de 6 cm localizado na direção dos articuladores laterais das costas; h) Costas: com articuladores nas laterais, saindo dos ombros até a bainha, faixas refletivas pratas com 2,5 cm de espessura fixadas, com 1 pesponto em cada borda, em toda a extensão das costas, uma altura aproximada do carrure, de forma que encontre com faixa refletiva prata da manga, e outra de forma que encontre com a faixa refletiva prata das frentes direita e esquerda. Faixas refletivas laranjas com 2,7 cm de espessura fixadas, com 1 pesponto em cada borda, logo abaixo das faixas refletivas pratas; i) Articuladores das costas: pregas laterais tipo fole, feitas através de recortes de 3 cm de profundidade saindo do ombro até a bainha, dobradas para dentro e rebatidas na borda da dobra interna com 1 pesponto para vincar, e com 2 pespontos</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>na borda para o vinco externo. Rebatidas dos ombros até a altura do costado com acabamento por 1 travete de 1 cm, e na parte inferior abaixo da faixa refletiva laranja com acabamento em pespontos em X nas medidas 3 x 3 cm j) Manga curta: com bainha fixa de 3 cm, inteira dobrada para dentro duas vezes, sendo a primeira dobra com 1 cm, e a segunda com 3 cm rebatida com 1 pesponto. Faixas refletivas laranja e prata fixadas paralelas bainha da manga, localizadas na cabeça da manga de forma que encontre com as faixas refletivas das mesmas cores fixadas nas frentes e nas costas; k) Bordado mangas: ESQUERDA: inscrito "Agente de Trânsito"; DIREITA: logotipo da Secretaria. l) Bainha: dobrada duas vezes do mesmo tecido para dentro e rebatida com 1 pesponto; m) Etiquetas: constando numeração, composição completa do tecido, indicação da procedência do artigo (razão social, CNPJ e Pas de origem) e modo de conservação (instruo para lavar, passar e secar); fixadas na parte interna do degolo, no meio da costura de fixação da gola. As etiquetas de identificação podem ter as características do fabricante (tipo de tecido, bordado ou silk, etc.), desde que constem as informações acima citadas. Costuras a) Em máquina de interloque bitola de 10 mm /4,4 a 5,4 mm para todas as costuras de emendas e fechamentos. b) Aplicação de overloque bitola de 4,4 a 5,4 mm nas bordas desfiantes do tecido. c) Em máquina reta 1</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>agulha ponto fixo para fixação e pespontos nicos. d) Em máquina reta 2 agulhas ponto fixo para fixação e pespontos duplos. e) Pontos por cm: 3,5 a 4 mm para as máquinas de pontos fixos e 4 a 4,5 mm para as máquinas overloques e interloques. f) Caseado reto de 18 mm.</p> <p>Aviamentos</p> <p>a) Os pespontos deverão obedecer tonalidade do tecido e das faixas refletivas. b) Linha 80 Pes./Alg. na cor do tecido para as operações de fechamento, fixação, pespontos, caseado e pregar botes; c) Linha 120 e filamento para o overloque nas costuras de chuleado. d) Botão perolizado 4 furos, de 12 mm de diâmetro, na cor do tecido. e) Entretela de colarinho pré-encolhida. f) Faixa de tecido 65% Poliéster e 35% Algodão na cor laranja fluorescente cd. J29, largura 2,7cm. g) Faixa refletiva 3M na cor prata, largura 2,5 cm. h) Velcro para fixação de tarjeta localizado acima do bolso direito. Embalagem As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações. Tamanhos referenciais: PP, P, M G, GG e XGG.</p>		
22	100	UNI	<p>CAMISA POLO DE MANGA CURTA, para ciclista (GCM). Detalhes do Modelo: Confeccionada em tecido 1 Tecido Malha de Algodão (tipo m/malha 32 e ribana 16) - Titulo do Fio: 30/1NE - Componente e característica do fio: 100%</p>	ZÊNITE	R\$34,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>algodão penteado; - Gola em tecido de malha ribana com 8,2 cm de largura sendo deste 0,5 cm será uma faixa branca em toda extensão da gola: aberta tipo polo; Mangas curtas; Abertura frontal de aproximadamente 15 cm de comprimento por 3,5 cm de largura (acabamento por vivo do mesmo tecido) onde serão fixados os botoes e suas devidas casas; Fechada por 3 botoes de nylon com 02 furos e 14,0 cm de diâmetro; Platinas fixas ao ombro, do mesmo tecido, com 4,5cm de largura e 13 cm de comprimento, com extremidades angulares que deverão ser presas por botões de nylon de 02 furos ou botão de pressão na cor prateada, de 14,0mm de diâmetro, fixados a 4,5 cm do degolo indo ao centro do botão; Fixação de uma faixa refletiva de 2,0 cm de largura, na cor prata, em toda extensão da das mangas; Velcro para fixação da bandeira do Estado de Minas Gerais, tamanho aproximado 4cm x 6cm na manga esquerda; Velcro para fixação da bandeira do município de RIBEIRÃO DAS NEVES, tamanho aproximado 4cm x 6cm na manga direita. Velcro para fixação de tarjeta de identificação com tamanho aproximado de 12cm x 2,0 no lado direito do peito e velcro para fixação de distintivo da Guarda Civil Municipal com tamanho aproxima de 3,5cm x 5,0 cm no lado esquerdo do peito. Aplicação de bordado direto na peça com a Inscrição Guarda Civil Municipal RIBEIRÃO DAS NEVES - MG de forma arqueada nas costas com</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			tamanho aproximado de 25,0 x 16,0 cm. Tamanhos referencias de PP, P, M, G, GG e XG. Embalagem: As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais. Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações		
23	548	UNI	CAMISETA GOLA OLIMPIC.MALHA PV Composição: 67%Poliéster 33%Viscose, Característica Especifica: Confeccionado em tecido misto constituído de malha de poliéster/viscose, mangas curtas com punhos e decote redondo. Sanfonado. . Manga Bordado: 1- Esquerda: Bandeira do Estado de Minas Gerais com tamanho aproximado 4cm x 6cm. 2 Direita: Bandeira do Município de Ribeirão das Neves com tamanho aproximado 4cm x 6cm. Tamanhos referenciais: PP, P, M, G, GG e XGG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações. CAMISETA GOLA OLÍMPICA - MALHA PV – (Trânsito) Cor: amarelo limão Aplicação de Silk Screen: Frente: Lado esquerdo frente Inscrição: "AGENTE DE TRÂNSITO - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; em formato arqueado; tamanho aproximado de 9,5 x 6,5 cm; Costas: Inscrição AGENTE DE TRÂNSITO – RIBEIRÃO DAS NEVES- MG";	ZÊNITE	R\$19,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>em formato arqueado, tamanho aproximado de 25,0 x16, 0 cm</p> <p>CAMISETA GOLA OLÍMPICA - MALHA PV - (Transportes)</p> <p>Cor: verde Aplicação de Silk Screen: Frente: Lado esquerdo frente Inscrição: "FISCAL DE TRANSPORTES - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; em formato arqueado; tamanho aproximado de 9,5 x 6,5 cm; Costas: cores Inscrição" FISCAL DE TRANSPORTES - RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"</p> <p>CAMISETA GOLA OLÍMPICA - MALHA PV - (Defesa Civil)</p> <p>Cor: laranja Aplicação de Silk Screen: Frente: Lado esquerdo frente Inscrição: "DEFESA CIVIL RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; em formato arqueado; tamanho aproximado de 9,5 x 6,5 cm; Costas: cores Inscrição "DEFESA CIVIL- RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; Costas: cores Inscrição "DEFESA CIVIL- RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; em formato arqueado, tamanho aproximado de 25,0 x16, 0 cm</p> <p>CAMISETA GOLA OLÍMPICA - MALHA PV - (GCM)</p> <p>Cor: Azul Marinho Aplicação de Silk Screen: Frente: Lado esquerdo frente Inscrição: "GUARDA CIVIL MUNICIPAL- RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; em formato arqueado; tamanho aproximado de 9,5 x 6,5 cm; Costas: cores Inscrição "GUARDA CIVIL MUNICIPAL- RIBEIRÃO DAS NEVES"; em formato arqueado, tamanho</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			aproximado de 25,0 x16, 0 cm CAMISETA GOLA OLÍMPICA - MALHA PV - (Guarda Patrimonial) cor: preta. Aplicação de Silk Screen: Frente: Lado esquerdo frente Inscrição: "GUARDA PATRIMONIAL- RIBEIRÃO DAS NEVES - MG"; em formato arqueado; tamanho aproximado de 9,5 x 6,5 cm; Costas: cores Inscrição "GUARDA PATRIMONIAL- RIBEIRÃO DAS NEVES"; em formato arqueado, tamanho aproximado de 25,0 x16, 0 cm		
29	03	UNI	COLETE - TRANSITO Cor: amarelo limão. Aplicação de bordado, faixas refletivas e fluorescentes, Colete 100% poliéster. Comprimento de 64 cm. - Frente com largura de 64 cm, dividida com zíper em metal cinza claro, com largura de 2 cm (dois centímetros) totalizando 64 cm de altura. 5 (cinco) bolsos frontais no lado direito, com 2 na parte de baixo, no tamanho de 16 X 13 cm, com tampa medindo 12,5 X 6,5 cm e velcro com distância das laterais de 2 cm cada, sendo um ao lado do outro em cima dos mesmos, bolso interno com fechamento apenas com zíper na horizontal, com uma distância de 3 cm dos bolsos de baixo e de 4 cm dos bolso de cima. Acima dos mesmos, outro bolso com tamanho de 16 X 14,5 cm com tampa do tamanho de 16 X 14,5 cm com fechamento em velcro, ao lado do mesmo outro bolso interno com zíper metálico cinza claro no tamanho de 15 cm, posição vertical. A distância dos bolsos superiores do acabamento superior de 24 cm.	ZÊNITE	R\$101,96



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>6 bolsos frontais do lado esquerdo com 2 na parte de baixo no tamanho de 16 X 13 cm, com tampa medindo 12,5 X 6,5 cm e velcro, distância nas laterais de 2 cm cada sendo um do lado do outro. Em cima dos mesmos, bolso interno com fechamento apenas com zíper na horizontal, com uma distância de 3 cm dos bolsos de baixo de 4 cm dos bolso de cima. Acima do mesmo outro bolso do tamanho de 16 X 14,5 cm a uma distância lateral de 10 cm com tampa no Tamanho de 6 X 14,5 cm com fechamento em velcro e zíper metálico cinza claro a uma distância de 5 cm da parte inferior do bolso e de 2 cm da tampa, sendo que o zíper tem um tamanho de 8 cm, ao lado do mesmo a 1 cm de distância, outro bolso interno. Sem fechamento, no tamanho de 15 cm na posição vertical. A distância dos bolsos superiores do acabamento superior de 24 cm. Silk do Brasão do Município em cores padrão, localizado acima do bolso superior esquerdo. Silk com a inscrito "AGENTE DE TRÂNSITO - RIBEIRÃO DAS NEVES" nas costas e silk com o logotipo da secretaria acima do bolso superior direito. Costas com pala e zíper no tamanho 34 cm horizontal, podendo ser dobrada a parte do meio das costas, argola no meio da mesma na Altura de 6 cm do poro superior, centralizado no colete sendo a argola de plástico rígido preto com diâmetro de 2, cm. Observação: O velcro a ser utilizado no fechamento dos bolsos com abas dever ser</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			colocado em toda a extenso horizontal da aba.		
31	18	UNI	COLETE - Colete 100% poliéster. - Comprimento de 64 cm. - Frente com largura de 64 cm, dividida com zíper em metal cinza claro, com largura de 2 cm (dois centímetros) totalizando 64 cm de altura. - 5 (cinco) bolsos frontais no lado direito, com 2 na parte de baixo, no tamanho de 16 X 13 cm, com tampa medindo 12,5 X 6,5 cm e velcro com distância das laterais de 2 cm cada, sendo um ao lado do outro em cima dos mesmos, bolso interno com fechamento apenas com zíper na horizontal, com uma distância de 3 cm dos bolsos de baixo e de 4 cm dos bolsos de cima. - Acima dos mesmos, outro bolso com tamanho de 16 X 14,5 cm com tampa do tamanho de 16 X 14,5 cm com fechamento em velcro, ao lado do mesmo outro bolso interno com zíper metálico cinza claro no tamanho de 15 cm, posição vertical. - A distância dos bolsos superiores do acabamento superior e de 24 cm. - 6 bolsos frontais do lado esquerdo com 2 na parte de baixo no tamanho de 16 X 13 cm, com tampa medindo 12,5 X 6,5 cm e velcro, distância nas laterais de 2 cm cada sendo um do lado do outro. - Em cima dos mesmos, bolso interno com fechamento apenas com zíper na horizontal, com uma distância de 3 cm dos bolsos de baixo de 4 cm dos bolso de cima. Acima do mesmo outro bolso do tamanho de 16 X 14,5 cm a uma distância lateral de 10 cm com tampa no tamanho de 6 X 14,5 cm com	ZÊNITE	R\$87,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>fechamento em velcro e zíper metálico cinza claro a uma distância de 5 cm da parte inferior do bolso e de 2 cm da tampa, sendo que o zíper tem um tamanho de 8 cm, ao lado do mesmo a 1 cm de distância, outro bolso interno. Sem fechamento no tamanho de 15 cm na posição vertical. A distância dos bolsos superiores do acabamento superior e de 24 cm.</p> <p>- Costas com pala e zíper no tamanho 34 cm horizontal, podendo ser dobrada a parte do meio das costas, argola no meio da mesma na altura de 6 cm da porção superior, centralizado no colete sendo a argola de plástico rígido preto com diâmetro de 2,5 cm. - Observação: O velcro a ser utilizado no fechamento dos bolsos com abas devera ser colocado em toda a extensão horizontal da aba.</p> <p>COLETE DEFESA CIVIL cor laranja e azul bordado do logotipo da DEFESA CIVIL em cores padrões, no lado esquerdo superior ao bolso frontal, de aproximadamente 9,0 X 9,0 cm; velcro na cor preta, para fixação de tarja de identificação no lado direito superior ao bolso frontal; silk com inscrição "DEFESA CIVIL RIBEIRÃO DAS NEVES" com formato arqueado, tamanho aproximado de 22,0 X 18,0 cm localizado nas costas (central).</p> <p>COLETE DO TRANSPORTES - Cor preta - bordado do brasão do município em cores padrões, no lado esquerdo superior ao bolso frontal, de</p>		
--	--	--	---	--	--

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			aproximadamente 9,0 X 9,0 cm; velcro na cor preta, para fixação de tarja de identificação no lado direito superior ao bolso frontal; silk com inscrição "FISCAL DE TRANSPORTES RIBEIRÃO DAS NEVES" com formato arqueado, tamanho aproximado de 22,0 X 18,0 cm localizado nas costas (central)		
38	55	UNI	GANDOLA OPERACIONAL (GCM) confeccionado em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão Rip-Stop (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus - tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos); na cor Azul marinho . Detalhes do Modelo: Camisa tipo Gandola com cinco bolsos, de comprimento longo, com mangas compridas. A gandola deveser possuir abertura frontal com fechamento por seis botões de massa de 20 mm de diâmetro, embutidos, sendo o primeiro fixado a 80 mm abaixo do colarinho e os demais fixados de maneira equidistantes. Do lado oposto aos botões haverá seis casas correspondentes com acabamento em linha. Deveser ser confeccionada em comprimento longo de modo que a barra da gandola atinja a metade da coxa do usuário, permitindo sua utilização por fora da calça de modo que, sobreposto o cinto de guarnição (de serviço), deixe livres para utilização os bolsos inferiores. O colarinho deveser ser duplo com 50 mm, pe de gola com 40 mm, cada ponta de gola com 80 mm. será aplicado um transpasse de 85 mm do lado esquerdo da	ZÊNITE	R\$102,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>gola, abaixo do colarinho, para fechamento e um botão de massa de 20 mm de diâmetro no lado direito para o fechamento. Devera possuir, nas costas, duas pregas laterais soltas tipo fole com amplitude de 150 mm, e comprimento de 400 mm, partindo da linha do reforço dos ombros em sentido a linha de cintura. Deverá possuir na altura do peito dois bolsos retangulares tipo envelope com fole, medindo 150 mm de largura, 180mm de comprimento e 30 mm de expansão do fole. Os bolsos devem possuir tampas duplas retangulares sobrepostas e ligadas entre si se modo que, estando o bolso fechado, a segunda tampa cubra os botões de fechamento. Possuir abaixo da cintura, dois bolsos de 200 mm x 220 mm a 210 mm x 230 mm, do tipo fole, com uma prega vertical, pestanas duplas, retangulares, possuindo a externa de 100 mm a 105 mm e a interna de 85 mm a 90 mm de altura, fechando por dois botões de dupla face, na cor preta, de 17 mm, na pestana interna. Cada bolso devera possuir dois botões de massa, com quatro furos cada, de 20 mm de diâmetro, na cor preta. Devera possuir velcro fêmea de forma retangular para fixação de tarjeta de identificação, acima do bolso direito com 130 mm de comprimento por 23 mm de largura. Deverá possuir velcro fêmea de forma elíptica para fixação do distintivo da Guarda Civil Municipal, acima do bolso esquerdo com 430 mm do diâmetro menor e com 770 mm do diâmetro maior. Deverá</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>possuir uma bandeira do Município de Ribeirão das Neves em tecido bordada nas cores e inscrições oficiais no comprimento de 79 mm por 40 mm de largura afixada no centro da manga direita a 60 mm abaixo da costura do ombro. Devera possuir no centro da manga esquerda uma bandeira do Estado de Minas Gerais, em tecido, bordada nas cores e inscrições oficiais, bordado no comprimento de 79 mm por 40 mm de largura, a 60 mm abaixo da costura do ombro. Deverá possuir ombreiras, tipo platina, do mesmo tecido, costuradas e embutidas na junção da manga com o corpo da camisa numa extremidade e presas por um botão de 14 (quatorze) milímetros de diâmetro (CD), fixado ao ombro, na outra extremidade; Tamanhos referenciais: PP, P, M G, GG e XG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
39	17	UNI	<p>GANDOLA OPERACIONAL GCM confeccionado em tecido misto de Poliamida Nyco (50%) e Algodão (50%), no padrão Rip-Stop (reforços de trama e urdume a zero e noventa graus - tela, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos); na cor Azul marinho . Detalhes do Modelo: Camisa tipo Gandola com cinco bolsos, de comprimento longo, com mangas compridas. A gandola devera possuir abertura frontal</p>	ZÊNITE	R\$99,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>com fechamento por seis botões de massa de 20 mm de diâmetro, embutidos, sendo o primeiro fixado a 80 mm abaixo do colarinho e os demais fixados de maneira equidistantes. Do lado oposto aos botões haverá seis casas correspondentes com acabamento em linha. Devera ser confeccionada em comprimento longo de modo que a barra da gandola atinja a metade da coxa do usuário, permitindo sua utilização por fora da calça de modo que, sobreposto o cinto de guarnição (de serviço), deixe livres para utilização os bolsos inferiores. O colarinho devera ser duplo com 50 mm, pe de gola com 40 mm, cada ponta de gola com 80 mm. será aplicado um transpasse de 85 mm do lado esquerdo da gola, abaixo do colarinho, para fechamento e um botão de massa de 20 mm de diâmetro no lado direito para o fechamento. Devera possuir, nas costas, duas pregas laterais soltas tipo fole com amplitude de 150 mm, e comprimento de 400 mm, partindo da linha do reforço dos ombros em sentido a linha de cintura. Deverá possuir na altura do peito dois bolsos retangulares tipo envelope com fole, medindo 150 mm de largura, 180mm de comprimento e 30 mm de expansão do fole. Os bolsos devem possuir tampas duplas retangulares sobrepostas e ligadas entre si se modo que, estando o bolso fechado, a segunda tampa cubra os botões de fechamento. Possuir abaixo da cintura, dois bolsos de 200 mm x 220 mm a 210 mm x 230 mm, do tipo fole, com uma</p>		
--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

		<p>prega vertical, pestanas duplas, retangulares, possuindo a externa de 100 mm a 105 mm e a interna de 85 mm a 90 mm de altura, fechando por dois botões de dupla face, na cor preta, de 17 mm, na pestana interna. Cada bolso devera possuir dois botões de massa, com quatro furos cada, de 20 mm de diâmetro, na cor preta. Devera possuir velcro fêmea de forma retangular para fixação de tarjeta de identificação, acima do bolso direito com 130 mm de comprimento por 23 mm de largura. Deverá possuir velcro fêmea de forma elíptica para fixação do distintivo da Guarda Civil Municipal, acima do bolso esquerdo com 430 mm do diâmetro menor e com 770 mm do diâmetro maior. Deverá possuir uma bandeira do Município de Ribeirão das Neves em tecido bordada nas cores e inscrições oficiais no comprimento de 79 mm por 40 mm de largura afixada no centro da manga direita a 60 mm abaixo da costura do ombro. Devera possuir no centro da manga esquerda uma bandeira do Estado de Minas Gerais, em tecido, bordada nas cores e inscrições oficiais, bordado no comprimento de 79 mm por 40 mm de largura, a 60 mm abaixo da costura do ombro. Deverá possuir ombreiras, tipo platina, do mesmo tecido, costuradas e embutidas na junção da manga com o corpo da camisa numa extremidade e presas por um botão de 14 (quatorze) milímetros de diâmetro (CD), fixado ao ombro, na outra extremidade; Tamanhos</p>		
--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			referenciais: PP, P, M G, GG e XG. Embalagem: As peças deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.		
40	05	UNI	JALECO VISTORIA (Fiscais de Transportes) Detalhes do Modelo: manga longa, tecido: oxford, gola esporte, bolsos chapado, martingale costa, fenda costa, barra 4 cm. Bordado Mangas Esquerda: Bordado direto na peça da bandeira do Estado de Minas Gerais com tamanho aproximado 2,5cm x 4,5cm. Bordado Mangas Direita: Bordado direto da peça da Bandeira do Município de Ribeirão das Neves com tamanho aproximado 2,5cm x 4,5cm. Tamanhos referenciais: P, M, G, GG. Embalagem: As peças deverão ser embaladas individualmente de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT aplicáveis a este procedimento, com a numeração de tamanho a vista.	ZÊNITE	R\$42,00
41	55	UNI	JAQUETA FORRO REMOVÍVEL II JAQUETA COM FORRO REMOVÍVEL DUPLA FACE E MANTA ACRÍLICA INTERNA (GCM) Peso: 226 g/m - Compos. 67% pes. / 33% alg. - Detalhes do Modelo: Cor: azul-marinho CARACTERÍSTICAS GERAIS: (Para as duas faces) Japona em nylon, com gola esporte, mangas compridas com punhos em ribana azul-marinho, platinas abotoáveis sobre os ombros, abertura frontal com fechamento por zíper duplo de modo a fechar	ZÊNITE	R\$190,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>interno e externo; 02 bolsos internos nas laterais e 02 externos chapados, formato pentagonal, sendo a parte inferior em angulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, portinholas assimétricas formato hexagonal fechadas por velcro, cos com duas tiras em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper, medindo 10 cm de comprimento e 6 cm de largura, com prolongamento ate as costas em ribana, medindo 6 cm de largura, costas inteira em nylon. Enchimento interno. Manta acrílica interna (recheio): será recheada com manta acrílica 100% poliéster, cardada e resinada com látex de PVC, com peso de 80 g/m² e espessura de 5,0 mm . O forro interno (recheio) terá que acompanhar toda a superfície interna da jaqueta ate a junção da gola; Reforço nos cotovelos. Aplicação de bordado direto na peca com a Inscrição "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" de forma arqueada nas costas com tamanho aproximado de 25,0 x 16,0 cm. Velcro para fixação de tarja de identificação no lado direito superior ao bolso frontal; velcro para fixação do distintivo lado superior esquerdo com tamanho aproximado de 5,5 x 5,5 cm; Bordado bandeira do Estado de Minas Gerais, direto na peca com tamanho aproximado 4cm x 6cm, na manga esquerda e Bordado da Bandeira do Município de</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>frente em nylon, partindo da junção do ombro com 4,2 cm de largura, levemente arredondado ate a metade, seguindo reto ate o cos com extensão de 5,5 a 7 cm de largura, um de cada lado do zíper. Forro Removível: Sera confeccionado em manta acrílica 100% poliéster em costura tipo matelasse, revestido em ambas as faces por tecido tipo 100% poliéster cor azul- marinho. Punho sanfonado em malha de primeira qualidade abertura frontal com fechamento através de zíper destacável na mesma cor do tecido. O forro removível terá que acompanhar toda a superfície interna da jaqueta e não terá gola com abertura distante 30,0 mm das bordas da mesma jaqueta. Etiquetas: de numeração, composição do tecido, modo de conservação e indicativa da procedência do artigo, fixadas na parte interna do bolso lateral direito, na junção entre o forro e o espelho de bolso. Tamanhos referenciais: PP, P, M, G, GG e XGG. Embalagem: As pecas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
42	65	UNI	<p>JAQUETA COM FORRO REMOVÍVEL DUPLA FACE E MANTA</p> <p>Características Gerais: (Para as duas faces) Japona em nylon, com gola esporte, mangas compridas com punhos em ribana Preta, platinas abotoáveis sobre os ombros, abertura frontal com fechamento por</p>	ZÊNITE	R\$190,00



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

		<p>zíper duplo de modo a fechar interno e externo, 02 bolsos internos nas laterais e 02 externos chapados, formato pentagonal, sendo a parte inferior em angulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, portinholas assimétricas formato hexagonal fechadas por velcro, cos com duas tiras em nylon na parte frontal, uma de cada lado do zíper, medindo 10 cm de comprimento e 6 cm de largura, com prolongamento ate as costas em ribana, medindo 6 cm de largura, costas inteira em nylon. Enchimento interno. Manta acrílica interna (recheio): será recheada com manta acrílica 100% poliéster, cardada e resinada com látex de PVC, com peso de 80 g/m² e espessura de 5,0 mm . O forro interno (recheio) terá que acompanhar toda a superfície interna da jaqueta ate a junção da gola; Reforço nos cotovelos. Velcro para fixação de tarja de identificação no lado direito superior ao bolso frontal; Bordado bandeira do Estado de Minas Gerais, direto na peca com tamanho aproximado 4cm x 6cm, na manga esquerda e Bordado da Bandeira do Município de Ribeirão das Neves com tamanho aproximado 4cm x 6cm na manga direita. Face Externa: Confeccionado em tecido tipo nylon 100% poliéster na cor a ser definida pela secretaria gramatura de 140g/m², teflonado. Gola: modelo</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>esporte em manta acrílica revestida de nylon; Mangas: compridas com recorte na parte de trás, punho em ribana (malha sanfonada - 100% poliamida), com 6 cm largura. Fechamento: por zíper de plástico vislon, com cursor de metal reversível. Bolsos: dois internos nas laterais; mais dois externos chapados, formato pentagonal, sendo a parte inferior em ângulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, fechamento por portinhola assimétrica formato hexagonal fechada por velcro preto com 4 cm de comprimento. Platinas: fixas em nylon, com detalhe centralizado de pespontos em forma de x, presas por botões de massa 4 furos, compatível com a cor do tecido, fixadas na costura da cava com 1/3 na parte dianteira e 2/3 na traseira, tendo como base a costura do ombro. Costas: inteira e lisa em nylon na cor a ser definida pela secretaria Costuras: dupla em todo seu fechamento, exceto no fechamento das mangas, do cos, da gola e dos punhos que levam uma costura, e as cavas que além da costura de emenda recebem um pesponto rebatendo na largura do calçador. Face Interna: Confeccionado em tecido tipo nylon 100% poliéster na cor a ser definida pela secretaria gramatura de 140g/m, teflonado. Gola: modelo esporte em manta acrílica revestida de; Mangas: comprida</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

		<p>com recorte na parte de trás e na parte da frente, em nylon, punho em ribana (malha sanfonada -100% poliamida), com 6 cm de largura, na cor a ser definida pela secretaria . Fechamento: por zíper de plástico vislon preto, com cursor de metal reversível. Bolsos: dois internos nas laterais; mais dois externos chapados, formato pentagonal, sendo a parte inferior em angulo reto com as laterais, com prolongamento da linha da lateral do lado do zíper no sentido diagonal, formando um chanfrado deixando o bolso assimétrico, com abertura no sentido oblíquo, fechamento por portinhola assimétrica formato hexagonal fechada por velcro preto com 4 cm de comprimento. Platinas: fixas em nylon na cor preto, com detalhe centralizado de pespontos em forma de x, presas por botões de massa 4 furos, cor compatível com o tecido, fixadas na costura da cava com 1/3 na parte dianteira e 2/3 na traseira, tendo como base a costura do ombro. Costuras: dupla em todo seu fechamento, exceto no fechamento das mangas, do cos, da gola e dos punhos que levam uma costura, e as cavas que além da costura de emenda recebem um pesponto rebatendo na largura do calcador. Revel da frente em nylon, partindo da junção do ombro com 4,2 cm de largura, levemente arredondado ate a metade, seguindo reto ate as costas com extensão de 5,5 a 7 cm de largura, um de cada lado do zíper. Forro Removível: será confeccionado em manta acrílica 100% poliéster em</p>		
--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>costura tipo matelasse, revestido em ambas as faces por tecido tipo 100% poliéster na cor a ser definida pela secretaria punho sanfonado em malha de primeira qualidade, abertura frontal com fechamento através de zíper destacável na mesma cor do tecido. O forro removível terá que acompanhar toda a superfície interna da jaqueta e não terá gola com abertura distante 30,0 mm das bordas da mesma jaqueta. Etiquetas: de numeração, composição do tecido, modo de conservação e indicativa da procedência do artigo, fixadas na parte interna do bolso lateral direito, na junção entre o forro e o espelho de bolso.</p> <p>Transportes</p> <p>Peso: 226 g/m - compos. 67% pes. / 33% alg. - Detalhes do Modelo: Cor: Preta. Aplicação de bordado direto na peça com a Inscrição "FISCAL DE TRANSPORTES RIBEIRÃO DAS NEVES - MG", de forma arqueada, nas costas, com tamanho aproximado de 25,0 x 16,0 cm</p> <p>Transito Peso: 226 g/m - Compôs. 67% pes. / 33% alg. - Detalhes do Modelo: Cor: amarelo limão Aplicação de bordado direto na peça com a Inscrição "AGENTE DE TRÂNSITO RIBEIRÃO DAS NEVES - MG" de forma arqueada nas costas com tamanho aproximado de 25,0 x 16,0 cm</p>		
53	50	UNI	TÚNICA AZUL-MARINHO COM GRAVATA (GCM) Confeccionada em tecido	ZÊNITE	R\$217,00



Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

			<p>gabardine (75% poliéster/25% viscose) apresentando qualidade específica de não amarrotamento, de estabilidade e de resistência, bem como liso e homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais e, trazer uma etiqueta indicativa da procedência do artigo e do numero do manequim a que se refere, embutida na gola do paletó. Modelagem masculina e feminina. Detalhes do Modelo: Talhe: como o dos paletós, com comprimento ate a altura dos quadris, proporcional ao tamanho do manequim, tendo uma sobra de 6,0cm, em relação ao quadro de confecção (no tórax) e na barra devera ter uma sobra que permita aumentá-la em 2,0cm; Dianteiro: devidamente embutido com entretela de la ou colante, cobrindo os pinchais dos dianteiros, com forro do mesmo tecido, onde sera embutido um bolso interno; abotoado com 04 botoes grandes, tipo Cruzeiro do Sul, começando na parte inferior da lapela e terminando na altura superior do cos dos bolsos inferiores, com intervalos iguais entre si; devera, ainda ter sobra tecido de 2,5cm de largura, no mínimo; Gola: aberta, tipo paletó, devidamente entretelada; Costas: sera cinturada com uma costura ao centro, com uma abertura inferior correspondente a 1/3 do comprimento e apresentando uma sobra nao a 2,5cm, devendo ter ainda cachaceira do mesmo tecido, e dois botoes dourados. Bolsos: (tera 08 bolsos) - 02 aplicados,</p>		
--	--	--	---	--	--



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2017-2020

			<p>superiores, retangulares com macho na largura de 3,0cm, com os cantos inferiores arredondados e fechados por portinholas retangulares, abotoados por botoes pequenos, tipo Cruzeiro do Sul; os bolsos superiores colocados de sorte que fiquem, as partes superiores, acima de 6,0cm da primeira casa superior; 02 aplicados, inferiores, trapezoidais, com macho na largura de 3,0cm, com cantos inferiores arredondados e fechados por portinholas retangulares, abotoados por botoes pequenos, tipo Cruzeiro do Sul; os bolsos inferiores serão colocados de sorte que fiquem cerca de 7,0cm abaixo da cintura; Devera Tamanhos referenciais: PP, P, M, G, GG e XGG. Embalagem: As pecas deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível) e embaladas coletivamente em caixa de papelão com as devidas identificações.</p>		
--	--	--	---	--	--

Valor total: R\$89.504,88(Oitenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).